BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARA
Seção Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.256 Belém - Quarta-feira, 07 de maio de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Hélio Jesus Fonseca*
Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Dionísio João Hage*
Agricultura: *Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

•••o•••

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS
Nºs. 696 e 697
PORTARIAS
Nºs. 340, 341 e 344
DECRETOS
Do Governo do Estado

ATA JULGADORA
Da Imprensa Oficial do Estado

AVISOS
Do Departamento de Estradas de Rodagem
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

LEILÃO DE PESCADO-AVISO
Da Secretaria de Estado de Agricultura

CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

2 Cadernos

76 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 696 DE 02 DE MAIO DE 1980.

Homologa a Resolução nº. 29/80, de 23 de abril de 1980, do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Política do Estado, e,

Considerando a situação de emergência em que se encontra o sistema de abastecimento de água da cidade de Marabá, necessitando de urgente reformulação;

Considerando, ainda, a necessidade de transferência imediata da população atingida pelas enchentes, para área de Nova Marabá, requerendo, assim, Serviços de Infra-Estrutura local,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº. 29/80, de 23.04.80, do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará que autoriza contratação pela COSANPA de Obras Civis, Fornecimento de materiais e instalação de equipamentos, para construção de captação e Elevatória de água tratada, inclusive Sub-Estação transformadora de energia elétrica e Adutora de água tratada com Reservatório de distribuição, para o sistema de abastecimento de água da cidade de Marabá, no Estado do Pará, com a firma ESTACON - Engenharia S/A., no valor de Cr$ 172.978.769,68 (Cento e setenta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A referida homologação fundamenta-se no art. 2º, § 2º, letra "h" do Decreto-Lei do Governo do Estado do Pará nº 07, de 28.04.69.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 24 DE ABRIL DE 1980

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará, usando de atribuições que lhe confere o item V, do artigo 34 dos Estatutos da COSANPA e, de acordo com decisão unânime tomada nesta data e,

Considerando a situação de precariedade pública em que se encontra a cidade;

Considerando o caráter imediato das medidas a serem implantadas;

Considerando, ainda, a natureza urgencial dos Serviços de Saneamento básico de água,

R E S O L V E:

Autorizar a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará a firmar contrato de Obras com a firma ESTACON - Engenharia S/A., no valor de Cr$ 172.978.769,68 (Cento e setenta e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos), para execução de Serviços de Saneamento e Abastecimento de água, na cidade de Marabá, no Estado do Pará, liberando-a do procedimento licitatório prévio, "ex vi" do artigo 2º, § 2º, letra "h" do Decreto Lei Estadual nº 7 do Governo do Estado do Pará, de 28.04.69 para assinatura da obrigação, bem como do que se tornar necessário à consecução do fim público.

Sala das Sessões do Conselho de Administração, em 24 de abril de 1980.

Engº LORIWAL REI DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Homologo.
Em 30/04/1980.
ALACID DA SILVA NUNES
(G. Reg. nº 1.152)

DECRETO Nº 697 DE 05 DE MAIO DE 1980.

Dispõe sobre a lotação de cargos de provimento efetivo do grupo Outras Atividades de Nível Médio, Código GEP-ANM-800, de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e do disposto no art. 9º da Lei nº 4.621, de 18.05.76 e Decretos nºs. 10.031, de 14.03.77 e 10.096, de 06.06.77, alterado pelo Decreto nº 10. 159, de 21.07.77,

D E C R E T A:

Art. 1º - A lotação dos cargos de provimento efetivo do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, Código GEP-ANM-800, referente as Categorias Funcionais Agente de Atividades Agropecuárias, GEP-ANM-801; Agente de Enfermagem, GEP-ANM-802; Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-803; Auxiliar de Engenharia, GEP-ANM-804; Auxiliar de Laboratório, GEP-ANM-805; Auxiliar Técnico de Polícia Científica, GEP-ANM-806; Auxiliar em Serviço de Comunicação, GEP-ANM-808 e Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810, das Secretarias de Estado de Agricultura, Fazenda, Interior e Justiça, Saúde Pública, Segurança Pública e Viação e Obras Públicas, fica fixada de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 05 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

A N E X O I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: GEP-ANM-800

LOTAÇÃO IDEAL

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL/CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	C	
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA				
Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810	6	5	4	15
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810	12	8	8	28
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA				
Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810	3	2	1	6
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Auxiliar em Serviço de Comunicação, GEP-ANM-808	32	24	24	80
Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810	2	1	1	4
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
Auxiliar de Engenharia, GEP-ANM-804	5	3	3	11
Técnico de Contabilidade, GEP-ANM-810	1	1	1	3
T O T A L	61	44	42	147

A N E X O II

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: GEP-ANM-800

LOTAÇÃO IDEAL

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL/CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	
Agente de Atividades Agropecuárias, GEP-ANM-801	30
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	
Agente de Enfermagem, GEP-ANM-802	1.431
Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-803	358
Auxiliar de Laboratório, GEP-ANM-805	115
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Auxiliar Técnico de Polícia Científica, GEP-ANM-806	80
T O T A L	**2.014**

(G. Reg. nº 1.152)

PORTARIA Nº 340 DE 02 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 00486/80, de 23.04.80 do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Saúde Pública, protocolado sob o nº 001321/80-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar MANOEL CID OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSFa. 611.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a freqüentar o Curso de Mestrado em Bioquímica na Universidade de Fortaleza - CE, sem ônus para o Estado, no período de dois (2) anos, a contar de março de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.152)

PORTARIA Nº 341 DE 02 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o parecer da Consultoria Geral do Estado, constante do expediente de inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 176, de 24 de maio de 1979/SEGUP, protocolado sob os nºs. 0286/80-GG e 001315/80-SEAD,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de suspensão de noventa (90) dias, nos termos dos arts. 184, § 1º e 187, inciso I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a PEDRO MENDES ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-703.1-Classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.152)

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ROBERTO NEVES FAGUNDES do cargo de Agente, Nível-3, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, a contar de 05 de março de 1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. 1.152)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1980

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA LÚCIA DA SILVA CORDEIRO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1.Classe A, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1.152)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1980

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, AUGUSTO CÉZAR BEZERRA ALVES do cargo de Odontólogo Código GEP-ANSO-614.1-Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01 de abril de 1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1.152)

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 1980

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, IGNÊS MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LISBOA do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSFa. 611.1-Classe A, lotado na Secre-

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceptuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

taria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26 de fevereiro de 1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1.152)

Gabinete Civil do Governador

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE MAIO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que preceitua o Art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios;

Considerando o Laudo Médico nº 1864, datado de 25 de abril de 1980, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAXIMINO FERREIRA PINGARILHO, Oficial de Gabinete DAS 012.1 do Gabinete Civil do Governador, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de abril de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 02 de maio de 1980.

FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
Chefe do Gabinete Civil, em exercício

(G. Reg. nº 1.147)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 053/80-GM, DE 30 DE ABRIL DE 1980.

O Maj. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1979, no período de 02 a 31.05.80, aos servidores abaixo relacionados:

ANTÔNIO CARLOS NEVES BARROS - Ajudante III.

JOSÉ DOS REMÉDIOS SANTOS REIS - Sgtº PM.

RAIMUNDO GOMES - Sgtº PM.

VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA - Agente Administrativo 901.1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador 30 de abril de 1980.

PEDRO TRINDADE DE ANDRADE, Maj. PM
Chefe do Gabinete Militar, em exercício

(G. Reg. nº 1.148)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207/80, DE 05 DE MAIO DE 1980.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Nelci Lopes Ribeiro	Engenheiro - Cód. GEP-ANSEng-608.1 - Classe "A"	001317/80	2 anos a contar de 30 de abril/80
Rosemery Miranda	Prof. Ens. 1º Grau - GEP-M-401.2 - Classe "B"	001301/80	2 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de maio de 1980.
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1.152)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 144 DE 30 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 1040, de 16.04.80,

R E S O L V E:
Conceder dispensa da função de Chefe do Serviço de Orientação da Coordenadoria de Fiscalização, símbolo FG-3, a MARIA ÁGUIDA GOMES DE CARVALHO, Fiscal dos Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2873 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 145 DE 30 DE ABRIL DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 1040, de 16.04.80,

R E S O L V E:
Redistribuir, MARIA ÁGUIDA GOMES DE CARVALHO, Fiscal dos Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, da Coordenadoria de Fiscalização para a 1ª Região Fiscal - Belém.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2873 - Dia: 07.05.80)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que o servidor ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 09.02.80, ao município de São João do Araguaia, pertencente ao Grupo-C.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (hum mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.368,96 (sete mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 79

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Chefe da Unidade de Planejamento, RAIMUNDO ASSIS VARELA e ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motoristas, viajem a serviço desta Secretaria aos municípios de Nova Timboteua e Peixe-Boi, pertencentes ao Grupo-A, no dia 1º.02.80.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.211,68 (dois mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 80

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Chefe da Unidade de Planejamento, RAIMUNDO ASSIS VARELA e ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motoristas, viajem a serviço desta Secretaria no dia 02 de fevereiro de 1980, aos municípios de Inhangapi, São Domingos do Capim, Irituia, São Miguel, Capanema, Santa Maria do Pará, pertencentes ao Grupo-A e Vizeu do Grupo-B.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.013,23 (um mil, treze cruzeiros e vinte e três centavos) e de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil, setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 81

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Chefe da Unidade de Planejamento, RAIMUNDO ASSIS VARELA e ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motoristas, viajem a serviço desta Secretaria no dia 03 de fevereiro de 1980, ao município de Santo Antonio do Tauá, pertencente ao Grupo-A.
CONCEDER e arbitrar nos termos do decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.211,68 (dois mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 82

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Chefe da Unidade de Planejamento, RAIMUNDO ASSIS VARELA e ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motoristas, viajem a serviço desta Secretaria no dia 08.02.80 ao município de Magalhães Barata, pertencentes ao Grupo-A.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um

total de Cr$ 2.211,68 (dois mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 83

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Chefe da Unidade de Planejamento, RAIMUNDO ASSIS VARELA e ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motoristas, viajem a serviço desta Secretaria no dia 10.02.80, aos municípios de Colares e Santarém Novo, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.211,68 (dois mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 84

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontólogo, Chefe da Unidade de Planejamento, RAIMUNDO ASSIS VARELA e ANTONIO EUFROZINO ANTERO, Motoristas, viajem a serviço desta Secretaria no dia 09.02.80 aos municípios de São Francisco do Pará, Maracanã, Curuçá e Igarapé-Açu, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.211,68 (dois mil, duzentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de janeiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 107-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Secretário de Estado de Saúde Pública, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 08.02.80 aos municípios de Santana do Araguaia, Marabá, Conceição do Araguaia e São João do Araguaia, pertencentes ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$ 2.456,32 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.825,28 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 108

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ALBERTO MADUREIRA CRISTINO, Diretor do Departamento de Administração, JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA, Diretor do Departamento de Ações Básicas e Complementares e LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão viajem a serviço desta Secretaria no período de 05 a 08.02.80, aos municípios de Santana do Araguaia, Marabá, Conceição do Araguaia e São João do Araguaia, pertencentes ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº... 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.842,24 (um mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e

vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 22.106,88 (vinte e dois mil, cento e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 119

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 11 a 20.02.80, aos distritos de Marabá-Murumuru e São Félix de Marabá, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada dez (10) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 12.281,60 (doze mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 120

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras JOANA D'ARC PARENTE TAVARES e WANDA DA SILVA SOUZA, Visitadoras Sanitárias, viajem a serviço desta Secretaria no período de 11 a 20.02.80, ao município de São Félix do Xingú, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas dez (10) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 24.563,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 121

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ORLANDO MENDES CARVALHO, Médico, Coordenador das Regionais e Áreas Especiais de Saúde e DOUGLAS VICENTE NUNES DE MELO, Odontólogo e Chefe da Unidade de Orçamentação, viajem a serviço desta Secretaria no período de 11 a 15.02.80, aos municípios de Santa Izabel do Pará, Castanhal, Capanema, Curuçá e São Miguel do Guamá, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias nos valores de Cr$... 1.036,26 (um mil, trinta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos) e de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 9.331,30 (nove mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 125

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores GILFREI LOUREIRO MÁCOLA, Odontólogo, Diretor da Divisão de Controle de Qualidade de Alimentos, LAURO FONSECA BOULHOSA, Engenheiro e MANOEL CAETANO DE BARROS, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 14 e 15.02.80, aos municípios de Benevides, Castanhal e Bragança, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto de nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias nos valores de Cr$... 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$... 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 4.423,36 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 136

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO DAS GRAÇAS LOBO SOUZA, Agente Administrativo, se desloque de Bragança para esta capital a serviço desta Secretaria no dia 18.02.80, Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 136-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO BARROS DA COSTA, Motorista, RAUL PASTANA PANTOJA, Servente e ALBERTO NASCIMENTO BATISTA, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 20 a 23.02.80, aos municípios de Maracanã, Magalhães Barata, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia, Colares e Sub-Postos, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada perfazendo um total de Cr$... 8.290,08 (oito mil duzentos e noventa cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 137

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor GILFREI LOUREIRO MÁCOLA, Odontólogo, Diretor da Divisão de Controle da Qualidade de Alimento, viaje a serviço desta Secretaria no período de 23 a 26.02.80, ao município de Santarém, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diáris no valor de Cr$ 1.473,79 (um mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.895,16 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 138

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, Comissário, LUIZ DE SOUZA CAMARÃO, Escriturário e JOSÉ MARIA TITO DA SILVA, Guarda Sanitário, viajem a Serviço desta Secretaria ao município de Santarém, pertencente ao Grupo-C, de 23 a 29.02.80.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados sete (7) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 25.791,36 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e um cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 139

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, Comissário, LUIZ DE SOUZA CAMARÃO, Escriturário e JOSÉ MARIA TITO DA SILVA, Guarda Sanitário, viajem a serviço desta Secretaria no dia 1º.03.80, ao município de Santarém, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.684,48 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 140

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOÃO GONÇALVES LEAL, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 15 a 24.02.80, ao distrito de Barreiras de Campos, município de Santana do Araguaia, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado dez (10) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada perfazendo um total de Cr$... 12.281,60 (doze mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 159

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores THELMA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE, Médica, Chefe do Centro de Saúde de Bragança, e RAIMUNDO DAS GRAÇAS LOBO SOUZA, Agente Administrativo, viajem a serviço desta Secretaria no dia 28.02.80 de Bragança para Belém, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.473,79 (um mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil, setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de fevereiro de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 160

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Thelma Souza de Alencar Araripe, Médica, Chefe do Centro de Saúde de Bragança viaje a serviço desta Secretaria no dia 29.02.80, do município de Bragança para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada uma (1) diária no valor de Cr$ 1.473,79 (um mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26.02.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 170

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Jaime Moreira da Costa, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 01 à 11.03.80, ao município de Conceição do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado onze (11) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada,

perfazendo um total de Cr$ 13.509,76 (treze mil quinhentos e nove cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.02.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 171

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Maria Nascimento Gomes, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 à 04.03.80, ao município de São Caetano de Odivelas, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 1.381,68 (um mil trezentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.02.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 172

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Paulo Roberto Figueiredo Lima, Tecnólogo em Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 à 07.03.80, aos municípios de Bragança e Irituia, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.454,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28.02.80

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 2859 — Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 195

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antonio Gurjão Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, se desloquem de São Miguel do Guamá, para esta Capital a serviço desta Secretaria no dia 07.03.80, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr$ 1.473,79 (um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 196

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor José Flavio Figueiredo Lima, Tecnólogo em Saneamento, viaje a serviço desta Secretaria no período de 10 à 12.03.80, ao município de Viseu, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.533,08 (dois mil quinhentos e trinta e três cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 197

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores João Agripino da Vera Cruz, Motorista, Raimundo dos Santos, Servente e Clementino Costa, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 11 à 14.03.80, aos municípios de Acará, Bonito, Capitão Poço, Irituia, Tomé- Açu, Santa Maria do Pará

e São Miguel do Guamá, pertencentes ao Grupo A, Paragominas, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada e Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 8.750,64 (oito mil setecentos e cincoenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

Nº 198

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Antonio Martins Ramos, Biólogo, e Laudelino Trindade Neto, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 10 à 14.03.80, aos municípios de Tomé Açu - Tailândia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.908,40 (seis mil novecentos e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 199

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Rosa Maria Costa, Enfermeira, Edson Ferreira Alvarez, Odontólogo e José Maria Nascimento Gomes, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 10 à 14.03.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.454,20 (três mil quatrocentos e cincoenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 200

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Carlos Edilson Pereira Ribeiro, Odontólogo e Benedita Firmino de Abreu, Enfermeiro, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 10 à 17.03.80, ao município de Portel - Melgaço pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados oito (8) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 13.509,76 (treze mil quinhentos e nove cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 201

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Elimar Mendonça Alves, Farmacêutico e Bernardina Soares Raiol, Estatistico Sanitário, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 10 à 17.03.80, ao municipio de Almeirim, pertencente ao Grupo C, Prainha, do mesmo Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados oito (8) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 19.650,56 (dezenove mil seiscentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 202

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Paulo Sergio de Souza Barros, Farmacêutico e Norberto Brito do Corral, Farmacêutico, Coordenador de Laboratórios, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 10 à 18.03.80, ao municipio de Juruti, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados nove (9) diárias nos valores de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) e Cr$ 1.473,79 (um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 24.317,55 (vinte e quatro mil trezentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 203

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 10 à 18.03.80, ao municipio de Faro, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado nove (9) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.053,44 (onze mil e cinquenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 204

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Humberto Ferreira Lucas, Tecnólogo de Saneamento, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 11 à 13.03.80, ao municipio de Curuçá pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Dereto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.072,52 (dois mil e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 205

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Antonio Martins Ramos, Biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 17 à 21.03.80, ao municipio de Acará, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seicentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.454,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 206

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Rosa Maria Costa, Enfermeira, Ciro Menoti de Castro Caliari, Farmacêutico e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 17 à 22.03.80, aos municipios de Colares e São Caetano de Odivelas, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75 aos servidores acima mencionados seis (6)

diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.435,12 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e doze centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 207

O Secretáriao de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Mario Pedro Brito Portal, Auxiliar de Epidemiologia, João Santos Cunha, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 17 a 21.03.80, a Vila do Mosqueiro, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.908,40 (seis mil novecentos e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 218

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, se desloquem de São Miguel do Guamá para esta Capital a serviço desta Secretaria no dia 14.03.80, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.473,79 (um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 219

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores André Luiz Loureiro Vale, Médico, Assessor, Helcio Cardoso Sales, Odontólogo, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 17 a 21.03.80, ao municipio de Gurupá pertencente ao Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias nos valores de Cr$ 1.013,23 (um mil e treze cruzeiros e vinte e três centavos) Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 9.287,95 (nove mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, ppublique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 220

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira e Maria de Nazaré Amin de Athayde, Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 17 à 28.03.80, ao municipio de Conceição do Araguaia pertencente ao Gruppo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas doze (12) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 29.475,84 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 221

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Assistente Social e VICENTE PAULO DA SILVA, Agente Administrativo, viajem a serviço desta Secretaria no período de 18 à 23.03.80, ao município de São Sebastião da Boa Vista, pertencente ao Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias no valor de Cr$-844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-10.132,32 (dez mil cento e trinta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.04.80)

PORTARIA Nº 222

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO BARROS DA COSTA, Motorista, GESSE COSTA DOS SANTOS, Servente e LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 18 à 21.03.80, aos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Primavera e Salinópolis, pertencentes ao Grupo - A e Vizeu, pertencente ao Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, e Cr$-844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-9.211,20 (nove mil duzentos e onze cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 224

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARIA DA CONSOLAÇÃO RAMOS DA COSTA, Médico, MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ, Assistente Social e JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 17 e 18.03.80 a Vila do Mosqueiro, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-4.145,04 (quatro mil cento e quarenta e cinco cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 226

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ANTONIO MARTINS RAMOS, Biologo e RAIMUNDO ASSIS VARELA, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 25 à 29.03.80, ao município de Bujarú - Vila Concordia, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-8.290,08 (oito mil duzentos e noventa cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 227

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI, Farmaceutico, ROSA MARIA COSTA, Enfermeira e JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 24 à 28.0380, aos municípios de Santo Antonio do Tauá e Americano, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-10.362,60 (dez mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06. de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0235

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor AZAMOR CARDOSO DE CASTRO, Administrador, viaje a serviço desta Secretaria no período de 10 a 13.0380, do município de Conceição do Araguaia para Belém, pelo Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$-1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-4.912,64 (quatro mil novecentos e doze cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0243

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS, Odontologo, Chefe da Unidade de Planejamento, ANTONIO LUFROZINO ANTERO, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 15.0380, a Vila do Mosqueiro, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$-830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$-1.520,84 (um mil quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0244

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA, Mororista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 15.03.80 ao município de Primavera, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0284

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 13.03.80 ao município de Capitão Poço, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0285

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES, Técnico na Area de Saúde Pública, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 à 25.03.80, ao município de Marabá pertencente ao Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado sete (7) diária no valor de Cr$-1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos), cada perfazendo um total de Cr$-8.597,12 (oito mil quinhentos e noventa e sete cruzeiros e doze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0286

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CLOVIS MENDES DA COSTA, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 à 22.0380, ao município de Abaetetuba, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-2.763,36 (dois mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.0380.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº0287

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO, Médico, Diretor da 5a. Região de Saúde e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA, Motorista, se desloquem de São Miguel do Guamá para esta Capital a serviço desta Secretaria no dia 28.0380, pertencente ao Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diaria nos valores de Cr$- 1.473,79 (um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e Cr$-1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$-2.701.95 (dois mil setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 0289

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO NONATO JACQUES, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 à 21.03.80, a Vila de Mosqueiro pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER a arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-3.454,20 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 292

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ MESQUITA DA SILVA, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 à 25.03.80, ao município de Santana do Araguaia, pertencente ao Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr$-1.228,16 (hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-8.597,12 (oito mil quinhentos e noventa e sete cruzeiros e doze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 308

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Médico, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão e HIDEBERG BELO RODRIGUES, Médico Coordenador da Assessoria Técnica, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 23 à 28.0380, ao Distrito Federal de Brasília, a fim de participarem da VII Conferência Nacional de Saúde.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias no valor de Cr$-2.943,30 (dois mil novecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos) cada perfazendo um total de Cr$-35.319,60 (trinta e cinco mil trezentos e dezenove cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 309

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ MARIA ELIAS CORRÊA, Médico, Coordenador de Epidemiologia Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria à Brasília-DF, no período de 23 a 25.0380.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$-2.943,30 (dois mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-8.829,90 (oito mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 310

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDISON BORGES DA SILVA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 24 à 26.03.80, aos municípios de Maracanã e Santa Izabel do Pará, pertencentes ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-2.072,52 (dois mil e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 321

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARIO YACÊ PACHECO, Guarda Sanitário, JOÃO MAGNO REIS, Guarda Sanitário e ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 24 à 28.03.80, ao município de Mosqueiro pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados 15 (quinze) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-10.362,60 (dez mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 324

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 27 a 29.03.80, ao município de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-2.072,52 (dois mil, setenta e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 341

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOANA D'ARC PARENTE TAVARES, Visitadora Sanitária e MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL, Auxiliar de Epidemiologia, viajem a serviço desta Secretaria ao município de São Domingos do Capim no período de 1º a 02.04.80, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.70, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.79, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr$-690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-2.763,36 (dois mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 342

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Manoel Marçal Pereira, Motorista, e Raul Pastana Pantoja, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 11.04.80, aos municipios de Benevides, Nova Timboteua, São Francisco do Pará, Santarém Novo, Peixe-Boi e São Domingos do Capim, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.908,40 (seis mil novecentos e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 343

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 11.04.80, ao municipio de São Miguel do Guamá para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma diária nos valores de Cr$ 1.473,79 (um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil, setecentos e um e noventa e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 344

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Paulo Sergio Souza de Barros, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria, ao municipio de Soure no periodo de 07 a 11.04.80, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 4.221,80 (quatro mil duzentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 — Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 350

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Avelina Correa Cunha, Enfermeira e Vicente Paulo da Silva, Agente Administra, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 11.04.80, ao municipio de Curuçá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico/ do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.908,40 (seis mil novecentos e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 351

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Norberto Brito do Corral, Farmacêutico, Coordenador de Laboratório, Edgar Gondim Pereira, Médico, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão e Raimundo Assis Varela, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 19.04.80, aos municipios de Vizeu, pertecente ao Grupo B e Bragança e Augusto Correa, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados treze (13) diárias nos valores de Cr$ 1.036,26 (um mil trinta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) pelo Grupo A e Cr$ 1.266,54 (um mil duzentos e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), Cr$ 1.013,23 (um mil treze cruzeiros e vinte e três centavos) e de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 36.077,45 (trinta e seis mil, setenta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), sendo oito dias pelo Grupo A e cinco pelo B.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 — Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 352

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores Elimar Mendonça Alves, Farmacêutico, Lila Maria Cardoso Ruiz Rivera, Enfermeira e Nilton dos Santos Bastos, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 18.05.80, aos municipios de Santarém Novo, Nova Timboteua e Peixe-Boi pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados doze (12) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 24.870,24 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 — Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 353

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro e Ciro Menoti de Castro Caliari Farmacêutico, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 08 a 15.04.80, aos municipios de Afuá e Chaves, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados oito (8) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 13.509,76 (treze mil quinhentos e nove cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 354

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Rosa Maria Costa e Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeiras e José Flavio Figueiredo de Lima, Tecnólogo de Manutenção, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 08 a 17.04.80, ao municipio de Cachoeira do Arari, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de

16.10.75, aos servidores acima mencionados dez (10) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 25.330,80 (vinte e cinco mil trezentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 388

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Paulo Sergio Souza de Barros, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria, no periodo de 12 à 18.04.80, ao municipio de Ponta de Pedras pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 5.910,52 (cinco mil novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 389

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Clodoaldo de Azevedo Costa, Médico, Diretor, Andre Luiz Loureiro Vale, Médico, Assessor, Elza Maria Ferreira de Oliveira, Médico, Coordenador, Terezinha de Jesus Lima Monteiro, Enfermeiro, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 08 a 12.04.80 a Caruaru - Pernambuco, pertecente ao 1º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias nos valores de Cr$ 2.079,60 (dois mil e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), Cr$ 1.386,40 (um mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 38.126,00 (trinta e oito mil cento e vinte e seis cruzeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 390

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira e Rosa Maria Costa, Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 18 a 20.04.80, ao municipio de Santa Cruz do Arari, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas três (3) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 5.066,16 (cinco mil e sessenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 391

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Jessé Ferreira Guimarães Junior, Biólogo, Diretor da Divisão de Organização Sanitária, Antonio Martins Ramos, Biólogo e Neiorlando Brazão da Gama, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 14 a 19.04.80, ao municipio de S. Miguel do Guamá pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias nos valores de Cr$ 830,00 (oitocentos e trinta cruzeiros) e Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 13.270,08 (treze mil duzentos e setenta cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 392

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Avelina Correa Cunha, Enfermeira, Bernardina Soares Raiol, Estatistico Sanitário e Stelo Cardoso Silva, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 14 a 18.04.80, aos municipios de Inhangapi e Marudá, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) **cada perfazendo um total de Cr$ 10.362,60 (dez mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 393

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Carlos Edilson Pereira Ribeiro, Médico e Antonio Eufrozino Antero, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 14 a 25.04.80, aos municipios de Magalhães Barata, Maracanã e S. Francisco do **Pará pertencentes ao Grupo A.**

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados doze (12) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 16.580,16 (dezesseis mil quinhentos e oitenta cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 394

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Jaime Moreira da Costa, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 15 a 21.04.80 ao municipio de Muaná pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 5.910,52 (cinco mil novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 395

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 18.04.80, do municipio de São Miguel do Guamá para Belém pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.473,79 (um mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) e de Cr$ 1.229,16 (um mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 396

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores Livaldo **Antonio Gurjão de Carvalho, Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 25.04.80, do municipio de São Miguel do Guamá para Belém pelo Grupo C.**

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.473,79 (um mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos), e de Cr$ 1.228,16 (um mil duzentos e vin-

te e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (dois mil setecentos e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado e Saúde Pública, 09.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2959 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 397

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores João Agripino da Cruz, Motorista e Alberto Nascimento Batista, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 14 a 18.04.80, aos municípios de Maracanã, Magalhães Barata, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia e Colares, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.908,40 (seis mil novece s e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado e Saúde Pública, 09.04.80

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 420

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora Maria da Conceição Nunes Torres, Atendente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 16 a 18.04.80, ao município de Tucuruí, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárqui do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada três (3) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 2.533,08 (dois mil quinhentos e trinta e três cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10.04.80.

LUIS EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 430

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usande suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor Humberto Ferreira Lucas, Tecnólogo de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 22 a 25.04.80, ao município de Curuçá, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.377,44 (três mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 431

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras Maria Isabel Martins, Enfermeira e Iolene Ribeiro da Silva, Atendente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 a 28.04.80, ao município de Bagre, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 às servidoras acima mencionadas sete (7) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.821,04 (onze mil oitocentos e vinte e um cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 2859 - Dia 07.05.80)

PORTARIA Nº 432

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnologo de

Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 23 a 27.04.80, a Mosqueiro, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada perfazendo um total de Cr$... 3.454,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 433

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 22 a 26.04.80, aos municípios de Primavera e Bonito, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 3.454,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 434

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, Enfermeiro e BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA, Odontólogo, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 a 25.04.80, ao município de Anajás, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias, no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.754,88 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 437

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 18 e 25.04.80 e 1º, 09, 16 e 23.05.80 aos municípios de Santo Antonio do Tauá, Ananindeua, Benevides, Santa Bárbara, Colares, Igarapé-Açú (Colônia do Prata), Castanhal e Vigia, pertencentes ao Grupo-A

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada perfazendo um total de Cr$... 4.145,04 (quatro mil cento e quarenta e cinco cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 437-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARÍLIA VIANA COELHO, Farmacêutica, JOÃO DA MATA PACHECO, Odontólogo e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 a 24.04.80, ao município de Capitão Poço, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total de Cr$... 4.835,88 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), sendo que para o último é apenas uma (1) diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 439

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores MARIA GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira, BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, HÉLCIO CARDOSO SALLES, Odontólogo e FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 a 25.04.80, aos municípios de Bujaru e Acará, pertencentes ao Grupo-A.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 11.053,44 (onze mil, cinquenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 441

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que o servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 16 a 20.04.80, ao município de Maracanã, pertencente ao Grupo-A.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 3.454,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 442

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores CIRO MENOTI DE CASTRO CALIARI, Farmacêutico, MARIA GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira e BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, viajem a serviço desta Secretaria no período de 28 a 30.04.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo-A.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 6.217,56 (seis mil, duzentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e seis centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 443

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria aos municípios dos Grupos B e C, conforme a disposição seguinte:
MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL - Aux. Epidemiologia - Seis (6) diárias no período de 22 a 27.04.80, no valor de Cr$ 1.228,16 (um mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.368,96 (sete mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos).
JOÃO SANTOS DA CUNHA - Servente - Cinco (5) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.221,80 (quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), no período de 21 a 25.04.80.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) e cinco (5) diárias respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 11.590,76 (onze mil, quinhentos e noventa cruzeiros e setenta e seis centavos).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 444

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO, Engenheiro Sanitarista e MANOEL CAETANO DE BARROS, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 17.04.80 aos municípios de Primavera e São João de Pirabas, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada perfazendo um total de Cr$... 1.381,68 (um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 445

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor LUIZ PRAXEDES DE OLIVEIRA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 23 a 24.04.80, ao município de Castanhal, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 690,84 (seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 1.381,68 (um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 446

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CLODOALDO DE AZEVEDO COSTA, Médico e Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, viaje a serviço desta Secretaria ao Estado do Rio de Janeiro, pertencente ao 5º Grupo, no período de 22 a 23.04.80,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 2.943,30 (dois mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.886,60 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de março de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2859 - Dia: 07.05.80)

CENTRO DE SAÚDE Nº 1

PORTARIA Nº 02/80

O Diretor do Centro de Saúde nº 1, considerando os termos de Portaria 0066 de delegação de competência para assuntos disciplinares, de 28 de janeiro de 1980; considerando os termos da correspondencia interna s/n datada de 26.03.1980 endereçada a direção e firmada pelas Enfermeiras CRISTINA CUNHA DAMASCENO e RAIMUNDA VITORINA FERREIRA DA VERA CRUZ, servidoras desta Unidade Sanitária; considerando ocorrências desagradáveis envolvendo a servidora LUCIDÉA MORAES FRANCO, Agente Administrativo deste Centro, matricula nº 201.988 que vem seguidamente assumindo atitudes de rebeldia negando-se cumprir suas obrigações funcionais, mesmo já tendo sido advertida por diversas vezes; considerando ainda que a servidora em tela dirigiu termos de baixo calão à Enfermeira Chefe Cristina Cunha Damasceno, terminando por agredir verbalmente sua colega de serviço Maria da Conceição Cardoso Bastos, na presença de testemunhas e clientes desta Unidade no dia 26.03.1980.

R E S O L V E:

Aplicar a servidora LUCIDÉA MORAES FRANCO, Agente Administrativo, matricula nº 201.988 a penalidade de REPREENSÃO de acordo com os artigos 181 e 183, item I de Lei nº 749 de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 1980.

Dr. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
Médico Chefe

(Ext. Reg. nº 2858 - Dia: 07.05.80)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

O Diretor do Departamento de Administração desta Secretaria de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o desempenho no exercício de suas atribuições, onde vem revelando-se como funcionário zeloso, responsável e cumpridor de suas obrigações;

CONSIDERANDO a sua capacidade de iniciativa, onde ao lado do espirito de liderança dá o próprio exemplo, partindo para ajudar a fazer as tarefas que recomenda;

R E S O L V E:

Elogiar a conduta funcional do Servidor, ANTONIO MENEZES SANTANA, Chefe da Zeladoria, determinando que o presente elogio consta de sua folha de assentamentos e lhe seja dada, ainda, ciência da presente Portaria.

Belém, 28 de março de 1980.

ALBERTO MADUREIRA CRISTINO
Diretor do Departamento de Administração

CARLOS GOMES DE ARAÚJO
Diretor dos Serviços Gerais

(Ext. Reg. nº 2858 - Dia: 05.80)

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

PORTARIA Nº 04/80

O Dr. José Carlos Penim Favacho, Diretor do Hospital "Juliano Moreira", usando de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 749 de 24 de dezembro de 2953.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0066, datada de 28.01.80 de delegação de competência para assuntos disciplinares,

CONSIDERANDO ter o servidor RAIMUNDO ADELINO DA SILVA, Servente, desacatado a autoridade, inclusive deixado de cumprir determinações técnicas e administrativas deste Hospital.

CONSIDERANDO o servidor RAIMUNDO ADELINO DA SILVA, Servente ter se recusado a assinar a Portaria nº 03/80;

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão para assentamento em Ficha Funcional, de acordo com os artigos 183 e 184, Parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. A presente Penalidade entará em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e
Dê-se ciência

Gabinete do Diretor do Hospital "Juliano Moreira", em 06 de fevereiro de 1980.

Dr. JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO
Diretor

(Ext. Reg. nº 2858 - Dia: 07.05.80)

UNIDADE SANITÁRIA DE BAGRE

PORTARIA Nº 01

O Chefe da Unidade Sanitária de Bagre, considerando os termos da Portaria nº 1297/77 de Delegação de Competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o mal procedimento e desinteresse pelo serviço apesar de diversas vezes advertido.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA, atendente de Enfermagem, a penalidade de 03 (três) dias, a contar de 27 a 29 de fevereiro de 1980, de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da lei nº 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Bagre, 27 de fevereiro de 1980.

IRAQUELMA DO CARMO C. NASCIMENTO
Chefe da Unidade S. de Bagre

(Ext. Reg. nº 2858 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 02

O Chefe da Unidade Sanitária de Bagre, considerando os termos da Portaria nº 1297/77 da Delegação de Competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o mal procedimento e insubordinação, apesar de diversas vezes advertido.

R E S O L V E:

Aplicar a servidora IVANETE FRANÇA DOS SANTOS, atendente de Enfermagem, a penalidade de 05 (cinco) dias, a contar de 11 a 15 de março de 1980, de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Bagre, 11 de março de 1980.

IRAQUELMA DO CARMO C. NASCIMENTO
Chefa da Unidade S. de Bagre

(Ext. Reg. nº 2858 - Dia: 07.05.80)

DIRETORIA DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE

PORTARIA S/Nº

O Diretor da 5ª Região de Saúde, Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, considerando os termos da portaria nº 0066 de 28 de janeiro de 1980 de delegação de competência para assuntos disciplinares, e tendo em vista o servidor JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA ter se ausentado no dia 15 de março do corrente ano, com o veículo OF-0386 pertencente a Regional sem a devida autorização do Diretor da mesma;

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor JOÃO NAZARENO DA COSTA, motorista da 5ª Região de Saúde (Sede), a penalidade de repreensão prevista pelo artigo 183 da Lei 749 de 24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Em, 26 de março de 1980.

Dr. LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO

(Ext. Reg. nº 2828 - Dia: 07.05.80)

UNIDADE MISTA DE TOMÉ - AÇU

PORTARIA Nº 01/80-UMTA

O Chefe da Unidade Mista de Tomé-Açu, considerando os termos da Portaria nº 1297 de delegação de competência para assuntos disci-

plinares, e tendo em vista do não comparecimento de plantões consecutivos na Unidade, tendo várias advertências.

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor Antonio Gomes Duarte, atendente de enfermagem a penalidade de um (1) dia de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei nº 749 de 24.12.1953 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Em, 05 de março de 1980.

Dr. JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA
Médico Chefe da Unidade

(Ext. Reg. nº 2858 - Dia: 07.05.80)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 43 - SEVOP DE 05 DE MAIO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 39 de 28 de abril de 1980.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 2864 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 44 - SEVOP DE 05 DE MAIO DE 1980

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições;

R E S O L V E:

Designar os funcionários EDGAR DOS PRAZERES DE SOUZA, Agente Administrativo, HERALDO BERTHOLLET AGUIAR GRANA, Assistente Jurídico, PERÁCIO LEITE VITAL, Agente Administrativo e EDINÉIA SENA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria, todos da SEVOP, para sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão de Licitação para a Tomada de Preço nº 09/80, destinada à aquisição de Veículos Motorizados - Volkswagen 1300-L e Brasília, para uso desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 2864 - Dia: 07.05.80)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 36/80 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/80 - SEVOP, de 27.02.80, e tendo em vista a solicitação constante do Memorando sem número, do Gabinete do Secretário,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao Sr. CLODOALDO COSTA NOGUEIRA, Chefe de Gabinete, na importância de Cr$ 2.832,66 (dois mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), para atender despesas diversas do Gabinete desta Secretaria, originando a seguinte classificação: ATIVIDADE 2201.03070202.086 - GABINETE DO SECRETÁRIO - 3.1.2.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS - VALOR Cr$ 2.832,66 (dois mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos), devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 05 de maio de 1980.

ERCÍLIA AMORIM COELHO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2865 - Dia: 07.05.80)

PORTARIA Nº 37/80 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/80-SEVOP, de 27.02.80, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 1107/80,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº RAIMUNDO BERTOLDO TRINDADE COSTA, na importância de Cr$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas com obras no interior do Estado, originando a seguinte classificação: 1801.02040251.055 - SEIJA-CONSTRUÇÃO DE FORUNS E RESIDÊNCIAS - 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES - VALOR Cr$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), devendo pestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 06 de maio de 1980.

ERCÍLIA AMORIM COÊLHO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 2885 - Dia: 07/05/80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição para realização de estágio Supervisionado.

OBJETO: Estágio Supervisionado
VIGÊNCIA: 1(hum) ano a partir da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1980
PARTES CONVENENTES: Prof.Dr.Aracy Amazonas Barretto, Reitor da Universidade Federal do Pará
Pe. David Gonzaga Larêdo, Diretor da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.
TESTEMUNHAS: ilegíveis

VISTO:

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2848 - Dia 07.05.80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Comunidade Terapêutica do Pará para realização de Estágio Supervisionado

OBJETO: Estágio Supervisionado
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 1980
PAR CONVENENTES: Prof.Dr.ARACY AMAZONAS BARRETTO, Reitor da Universidade Federal do Pará
Dr.DARCIO MIGUEL CASTELO DE SOUZA, Diretor da Comunidade Terapêutica do Pará.
Testemunhas; ilegíveis

VISTO:

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2852 - Dia 07.05.80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém.

Objeto: realização de Estágio Supervisionado de alunos dos Cursos de Administração e Serviço Social do Centro Sócio-Econômico.
Vigência: 1º de fevereiro de 1980 a 1º de fevereiro de 1981
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 1980
Partes Convenentes: Prof.GERALDO DE ASSIS GUIMARÃes, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará
Engº JOÃO FRUTUOSO DANTAS FILHO, Diretor Presidente da CODEM
Testemunha: ilegível
Visto :

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

(Ext. Reg. nº 2853 - Dia 07.05.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Extrato Contratual
Termo de Contrato nº 16/80, assinado em 23.04.80, entre a Universidade Federal do Pará e firma .. IPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Ltda para serviços de recuperação no prédio da Escola de 1º grau do Núcleo Pedagógico Integrado, tudo de acordo com as especificações e instruções da Carta Convite número 06/80-DO, e Processo número .. 02289/80. Prazo:30 (trinta) dias Valor: Cr$124.480,00, despesa correndo à conta do Programa ..... 0844.205.2031.006, Elemento .... 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 1175 e 1176/80.
a) Prof.Dr. Aracy Amazonas Barretto
Reitor p/ Contratante
a) Engº Ismar Pereira da Silva
Sócio Diretor p/ Contratada

ipt/.-

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2854 - Dia 07.05.80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Extrato Contratual
Termo de Contrato nº 04/80, assinado em 04.02.80, entre a Universidade Federal do Pará e a firma Indústrias Villares S.A., para o serviço de Assistência Técnica e de manutenção preventiva e de emergência dos elevadores do Centro de Ciências da Saúde - Núcleo de Patologia Regional e Higiene, de acordo com o Processo número 00115/80. Prazo (HUM) 1 ano a contar de 01.01 a 31.12.80. Valor Cr$2.384,00 mensais, correndo a despesa à conta do Programa .... 08.44.205.2031.001, Elemento .. 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 240 a 251/80.
a) Prof.Dr.Aracy Amazonas Barretto- Reitor p/ Contratante
a) Wilson Bueno- Gerente Dep.de Conservação

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2881 - Dia: 07/05/80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio, para realização de Estágio Supervisionado.

OBJETO: Estágio Supervisionado
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 1980
PARTES CONVENENTES: Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor da Universidade Federal do Pará
JOSÉ ROGÉRIO ALENCAR JANSEN PEREIRA
Gerente de Pessoal da Cia.Souza Cruz
Testemunhas: ilegíveis

VISTO:

Prof.Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2882 - Dia: 07/05/80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo de Contrato nº 013/80, assinado em 23.04.80 firmado entre a Universidade Federal do Pará e a firma CAP - Construção, Avaliação e Planejamento, para a Execução de Serviços de Adaptações no Departamento de Pessoal da UFPa., conforme Edital da Carta-Convite nº 02/80- D.O, objeto do Processo nº ..... 02420/80, Valor: Cr$ ..... 63.665,20 (Sessenta e tres mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), Prazo: 20 (Vinte), dias úteis, correndo a despesa à conta do Programa Nº 0844.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2.,estando devidamente empenhada sob o nº 1031/80.

a) Prof.Dr.. ARACY AMAZONAS BARRETTO.
Reitor p/ Contratante
a) Engº CLÁUDIO CEZAR CUNHA DE VASCONCELOS CHAVES -
Diretor p/ Contratada

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2883 - Dia: 07/05/80)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 09/80, assinado em 23.04.80, entre a Universidade Federal do Pará e a firma LUPI Engenharia Ltda., para Execução de Serviços de Adaptação no Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFPa., conforme Edital da Carta- Convite nº 01/80 -D.O, objeto do Processo nº 22993/79, Valor: Cr$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e setenta cruzeiros), Prazo: 30 (trinta) dias úteis, correndo a despesa à conta do Programa 0844.205.2031.006, Elemento 3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob o nº 861/80.

a) Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor p/ Contratante
a) Engº Civil JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO - Diretor -P/Contratada.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 2884 - Dia: 07/05/80)

Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará - INPM-PA

PORTARIA Nº 004/80

O Chefe da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará – INPM-PA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 078/80, do Senhor Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de abril de 1980, que aprovou as novas tarifas para os serviços de táxis, no Município de Belém,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para mudança de tarifas dos taxímetros instalados nos veículos utilizados no Município de Belém, no transporte de passageiros.

Art. 2º – A inobservância do prazo estipulado no artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chefia da Representação do Instituto Nacional de Pesos e Medidas no Estado do Pará, em 22 de abril de 1980.

ANTONIO ALDO MELO
Chefe da Representação

(Ext. Reg. nº 2857 – Dia: 07/05/80)

Secretaria de Estado de Administração

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrados entre a firma Conservadora Vitória Ltda., e a Secretaria de Ensino de Administração, como abaixo melhor se declara.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em Janeiro de 1980, entre a firma Conservadora Vitória Ltda., com Sede nesta Capital, representada por seu Diretor Lauro da Costa Neri e a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por seu titular, Dr. Hélio Antonio Mokarzel, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – A Cláusula 1.3, letra E, do contrato celebrado entre as mesmas partes, fica retificada pelo presente Termo Aditivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3 .....

.....

e) Pela prestação dos Serviços discriminados no presente Contrato, a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, pagará mensalmente, contra recibo, à Firma LOCADORA, a importância de Cr$ 66.635,56 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos). A verba que atenderá as despesas deste contrato, correrão pelo código 1301 – Secretaria de Estado de Administração; 03 – Administração e Planejamento; 07 – Administração; 021 – Planejamento e Organização da Administração Geral do Estado; 3132 – Outros Serviços e Encargos. A despesa foi empenhada através da Nota de Empenho nº 068, de 25 de janeiro de 1980. O presente Contrato foi transcrito em livro próprio da Secretaria de Estado de Administração, nas folhas nºs 002 e 003.

Belém, 29 de abril de 1980.
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CVL – Conservadora Vitória Ltda.
LAURO DA COSTA NERI
Conservadora Vitória Ltda.
TESTEMUNHAS:
1ª Cleonice Moraes
2ª a) Ilegível

(G. Reg. - nº 1153)

CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos o Sr. Manoel Bazilio de Moura, portador da Carteira Profissional do Ministério do Trabalho nº 53.961, série 131, a assumir suas funções em nossa firma sob pena de abandono de emprego.

J. MENDES & CIA. LTDA.
Rua Siqueira Mendes nº 158
(T. nº 6961. Reg. nº 2823. Dias: 06, 07 e 08.05.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/80

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados devidamente inscritos na Secretaria de Estado de Administração — SEAD, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas — SEVOP, situada na Travessa do Chaco, nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 10/80, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Ge ; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Material F ico e Bombas; 04 — Material Cerâmico; 05 — Material de Fibrocimento; 06 — Material Hidráulico; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros em geral.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 12 de maio do ano em curso, às 17 horas.

Os elementos necessários para a licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações.

Belém, 03 de maio de 1980.
ERNESTO REIS BRAGA
Presidente da Comissão da Licitação
VISTO:
Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 2818. Dias: 06, 07 e 08.05.80)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 159 — DE 6 DE MAIO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4809, de 11.12.78 e o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 0910, de 02.04.80,

R E S O L V E:

I — Reconhecer ao Despachante Estadual Antonio Serra, o direito à Pensão Especial prevista no art. 2º da Lei nº 4809/78, a partir de 1º de janeiro de 1979.

II — Reconhecer a Zayra Varella Serra, viúva do Despachante referido no ítem anterior, o direito a Pensão Especial de que se trata, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento) de acordo com o art. 3º e Parágrafo Único da citada Lei nº 4809/78, com a redação dada pela Lei nº 4875, de 20 de novembro de 1979.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2898 - Dia: 07/05/80)

Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 031/80 celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA e CLORO — Gás Comércio e Representações Ltda., para os serviços de manutenção, recargas, testes e ensaios de todo o equipamento do sistema móvel de proteção contra incêndio de propriedade da CONTRATANTE.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

As despesas decorrentes deste Contrato estão cobertas pelas ODS's nºs 00129, 00130, 00131 e 00132/80, datadas de 24.01.80, no valor de Cr$ 900.000,00, sendo o valor do Contrato de Cr$ 350.000,00.

O prazo de vigência deste Contrato é de 6 (seis) meses contados do dia 03 de abril de 1980.

Belém, 08 de abril de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ
Diretor-Presidente

(T. nº 6975 - Reg. nº 2896 - Dia: 07/05/80)

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N. 004/80
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS SANTA LUZIA LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 15079364 - 2

Pelo presente, notificamos a firma identificada a recolher no prazo de (15) dias, à Fazenda Pública Estadual, através da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5ª RF — Breves, a importância de Cr$-25.070.862,50 (vinte e cinco milhões, setenta mil e oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao Processo Fiscal movido contra a referida Firma. Encerrado no prazo acima e o recolhimento devido não tenha sido efetuado, será extraída Certidão de Dívida Ativa e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Estado, para Cobrança Judicial.

Secretaria de Estado da Fazenda - Delegacia Regional da Fazenda Estadual 5ª RF — Breves.

Breves, 28 de abril de 1980.
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual
5ª Região Fiscal

(Ext. Reg. n. 2873 - Dia 07.05.80)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 001/80 - TOMADA DE PREÇOS N. 001/80

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria n. 019/80 de 15.01.80 avisa aos interessados que, no dia 13 de maio do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que funciona o EI — 68 sito à Av. Governador José Malcher, n. 1.670, receberá, abrirá e julgará as propostas para os serviços de ampliação da Usina de Itaituba.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segundas às sexta-feiras.

Belém, 29 de abril de 1980.
a) Ilegível
Presidente da Comissão de Licitações
FLORÍPEDES V. SILVA
Eng. CREA 654 D/1ª R.

(Ext. Reg. n. 2863 - Dia 07.05.80)

Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 013/80 ao Contrato n. 002/80, celebrado com a EBE — EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S. A. fica aditado o seu prazo por mais 38 (trinta e oito) dias, de acordo com o disposto no ítem 6.2, da Cláusula 6ª do Contrato Originário.

Belém, 30 de abril de 1980.
GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ
Diretor - Presidente

(T. n. 6971 - Reg. n. 2868 - Dia 07.05.80)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.P.A)

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no Gabinete da Chefia de Gabinete da Divisão de Material do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER—PA), na Av. Almirante Barroso n. 3639 - térreo, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n. 05/80 - AT, referente serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

15 de maio de 1980, às 10:00 horas no Gabinete da Chefia da Divisão de Material do DERPA.

CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

Cr$-8.000,00 (oito mil cruzeiros), a ser depositada na Tesouraria do DER—PA, até 48 horas antes da realização desta Tomada de Preços, em forma estabelecida no Edital.

Belém, 05 de maio de 1980.
Eng. ARNALDO MORAES NETO
Presidente C.P.T.P.

VISTO:
Eng. PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 2874 - Dia 07.05.80)

Secretaria de Estado de Agricultura

PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA NO ESTADO DO PARÁ CONVÊNIO SUDEPE/SAGRI/SEGUP — PA

LEILÃO DE PESCADO
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, constituída pela Portaria n. 478/78, de 17.11.78, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Secretaria de Estado de Agricultura, setor de Fiscalização da Pesca no Estado do Pará, sita na Tv. do Chaco n. 2232, nesta cidade, o Edital de leilão público administrativo, para venda do pescado que se realizará no dia 22.05.80, a partir das 10:00 (dez) horas.

Belém, 06 de maio de 1980.
Eng. Agr. JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO
Presidente

VISTO:
Eng. Agr. ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE
Secretário Adjunto da SAGRI

(Ext. Reg. 2872 - Dia 07.05.80)

Secretaria de Estado de Agricultura

CONVÊNIO SAGRI/FDA Nº 001/80

Convênio que entre si fazem, de um lado, a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI e de outro lado, Sistema Educativo Radiofônico de Bragança-SERB, como adiante se declara:

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria de Estado de Agricultura, a seguir designada simplesmente de Sagri, devidamente representada por seu titular, Engº Agrº Italo Claudio Falesi, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 000481782-68, tem justo e contratado com o Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, adiante denominado de SERB, sociedade civil de fins filantrópicos de caráter beneficente, cultural, educativo e de

assistência social com sede na cidade de Bragança, neste Estado, à Praça da Bandeira s/nº, neste ato representado por seu Presidente, Monsenhor Miguel M. Giambelli, italiano, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Bragança, neste Estado, portador do CIC nº 014342332-00, a transferência de recursos do Estado destinados a aquisição de implementos agrícolas para a execução do Projeto "Trabalho Rotativo de Culturas de Subsistência", mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A SAGRI, tendo em vista o que consta do Processo nº 01118-SAGRI, protocolado em 06.03.80, que capeou o Projeto "Trabalho Rotativo de Culturas de Subsistência", apresentado pelo SERB e decisão proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Agrário - FDA, que aprovou o respectivo plano de aplicação, em reunião levada a efeito em 11.03.80, transfere neste ato, ao SERB, a importância de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), por conta dos recursos disponíveis do Fundo de Desenvolvimento Agrário.

Cláusula Segunda - O SERB se obriga a empregar a importância ora recebida para a aquisição de implementos agrícolas destinados a execução do Projeto "Trabalho Rotativo de Culturas de Subsistência", obedecendo o Plano de Aplicação anexo, tal como foi aprovado pelo prefalado Conselho do FDA, o qual fica fazendo parte integrante deste Convênio, devidamente rubricado pelas partes e independentemente de transcrição.

Cláusula Terceira - O SERB não poderá dar à importância ora recebida destinação diversa da prevista na cláusula segunda deste convênio, reservado à SAGRI o direito de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos referidos recursos. De igual modo, o SERB fica obrigado a apresentar a prestação de contas das aludidas aplicações, nos prazos e condições que lhe forem exigidas, assim como, a movimentar os recursos recebidos, em decorrência do presente convênio, através de conta de movimento no BEP, especialmente aberta para esse fim.

Cláusula Quarta - O SERB fica na obrigação de enviar à SAGRI, trimestralmente e/ou no final da execução da atividade a seu cargo, relatórios circunstanciados de acordo com o Plano de Aplicação, de que trata a cláusula segunda.

Cláusula Quinta - O SERB, no prazo legal, apresentará a prestação de contas dos recursos a que se refere o presente convênio, através da SAGRI, ao Tribunal de Contas do Estado, obedecida a legislação específica.

Cláusula Sexta - O presente convênio terá vigência no exercício financeiro de 1980, ora em curso.

Cláusula Sétima - As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou ordem legal.

Cláusula Oitava - Este Convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte, a qualquer momento pela SAGRI, em virtude do inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas por parte do Órgão Beneficiário.

Cláusula Nona - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente convênio, renunciando as partes convenentes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem de pleno acordo, para firmeza e validade das condições pactuadas, as partes convenentes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas subscritas que a tudo assistiram.

Belém (PA), 24 de abril de 1980
Engº Agrº ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
Monsenhor MIGUEL M. GIAMBELLI
Presidente do SERB
TESTEMUNHAS:
Engº Agrº DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Engº Agrº RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CAMPOS

———

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (4) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal, M.F.T. da verdade
Belém, (PA), 24 de abril de 1980
MARFIZA FATIMA TOMAZI
Esc. Aut.
(Ext. Reg. nº 2862 - Dia 07.05.80)

Instituto de Terras do Pará — ITERPA

RELAÇÃO DOS SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01 a 04 a 30.04.80

Data da		Processo			Elementos	Valor	
Autorização	Servidor	N.	Departamento	Localidade	de Despesas	Parcial	Total
08.04.80	Luiz Alberto Lima de Almeida	2895	D.T	Oeiras do Pará	3131.00 3132.00	4000,00 2000,00	6.000,00
08.04.80	Reginaldo de Souza Modesto	2894	D.T	Mojú	3131.00 3132.00	7.000,00 500,00	7.500,00

10.04.80	Mário Guilherme de C. Machado	2931	D.T	Igarapé-Açú	3120.00	4.000,00	
					3131.00	1.000,00	5.000,00
11.04.80	João Wilkens Gouveia F. Belém	2963	D.T	S. Antônio do Taúá, Vigia	3131.00	6.000,00	6.000,00
14.04.80	Eduardo Azevedo	2987	D.T	Tailândia	4130.05	80.000,00	
					4130.06	194.300,00	
					4130.07	22.000,00	296.300,00
15.04.80	Ismael Fortunato C. Braga	3031	D.T	Bujarú	3120.00	1.800,00	
					3132.00	200,00	2.000,00
14.04.80	Lourival Nogueira da Conceição	2986	G.F.C	Ourém	3120.00	6.000,00	
					3131.00	1.000,00	
					3132.00	500,00	7.500,00
15.04.80	Francisco Araújo dos Santos	3015	G.F.C.	Curuçá	3132.00	5.000,00	5.000,00
18.04.80	Cláudio de Barros Paes	3095	D.A	Belém	3111.02	50.000,00	
					3120.00	40.000,00	
					3131.00	30.000,00	
					3132.00	30.000,00	150.000,000
18.04.80	Raimundo Pedro M. da Conceição	3080	Presidência	Mojú	3120.00	5.000,00	
					3132.00	3.000,00	8.000,00
					Total.....		493.300,00

(Ext. Reg. n. 2880 - Dia 07.05.80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN -

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 158/79 — FUNDEPARÁ/ FUNDESP.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenaao Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário Dr. Fernando Coutinho Jorge, o Banco do Estado do Pará S/A, doravante denominada BANPARÁ, neste ato representado por seu Diretor Presidente Dr. Adriano Velloso de Castro Menezes e por seu Diretor de Crédito Especializado Dr. Nelson de Figueiredo Ribeiro e a Fundação de Telecomunicações do Pará — FUNTELPA, doravante denominada ÓRGÃO BENEFICIÁRIO, neste ato representada por seu titular Dr. Orlando Mendes Carneiro, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 158/79 — FUNDEPARÁ/FUNDESP, com embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A despesa em que importa a execução do Convênio original, no valor total de Cr$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), conforme disposto no Orçamento Programa Anual de 1979 — Órgão: 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará: Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará — Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 09 — Planejamento Governamental; Sub-Programa: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.081 — Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento; 3214.00 — Contribuições a Fundos — Cr$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros); 4313.00 — Contribuições a Fundos — Cr$-800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros).

— Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1980; Órgão: 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 40 — Programas Integrados; Sub-Programa: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.090 — Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento; 3214.00 — Contribuições a Fundos — Cr$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros); 4313.00 — Contribuições a Fundos — Cr$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio ora aditado, revogadas as disposições em contrário.

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenentes assinam o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de maio de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Diretor de Crédito Especializado do Banco do Estado do Pará S/A.

ORLANDO MENDES CARNEIRO
Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará

TESTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO

(Ext. Reg. nº 2895 — Dia:. 07.05.80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN —

CONVÊNIO SEPLAN Nº 061/80
FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Peixe Boi aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal RAIMUNDO MAIA PEREIRA doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios - PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com "Transporte de alunos do Município de Peixe-Boi à cidade de Capanema".

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamonetárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação.

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 3214.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA - As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SETIMA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de maio de 1980.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO MAIA PEREIRA
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

TESTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 061/80
FUNDEPARÁ/PRAM

Fonte de Recursos: Transferências ITERPA.

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - Despesas Correntes ..... Cr$ 100.000,00
3200 - Transferências Correntes ..... Cr$ 100.000,00
3220 - Transferências Intergovernamentais ..... Cr$ 100.000,00
3223 - Transferências a Municípios Cr$ 100.000,00
Recursos destinados a atender parte das despesas com transporte de alunos do Município de Peixe-Boi à cidade de Capanema.
TOTAL ..... Cr$ 100.000,00

(Ext. Reg. nº 2891 - Dia: 07.05.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 062/80
FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Barcarena aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Sr. JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios-PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto de "Indenização de Área Contígua à Légua Patrimonial" para expansão urbana do Município de Barcarena e operacionalização do Programa Especial do Complexo Portuário de Barcarena.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA - As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de abril de 1980.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

TESTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 062/80
FUNDEPARÁ/PRAM

Fonte de Recursos: Transferências ITERPA

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital ..... Cr$ 350.000,00
4200 - Inversões Financeiras ..... Cr$ 350.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis ..... Cr$ 350.000,00

Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Indenização de Área contigua à Légua Patrimonial" para expansão Urbana do Município de Barcarena, e operacionalização do Programa Especial do Complexo Portuário de Barcarena.

TOTAL..... Cr$ 350.000,00

(Ext. Reg. nº 2890 - Dia: 07.05.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 063/80
FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Major PM - ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios-PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação da Rede de Energia Elétrica" nas Comunidades de Jacarecapá e Cuçaru, no Município de Monte Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Subprograma: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.091 - Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA - As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de maio de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado
de Planejamento e
Coordenação Geral
ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
Prefeito Municipal de Monte Alegre

TESTEMUNHAS:
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO
SUELI TELMA PARAGUASSÚ DE CARVALHO

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 063/80 FUNDEPARÁ/PRAM

Fonte de Recursos: Transferência ITERPA

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - Despesas de Capital ..... Cr$ 300.000,00
4100 - Investimentos ..... Cr$ 300.000,00
4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 300.000,00
- Recursos destinados ao atendimento de despesas com o projeto "Implantação da Rede de Energia Elétrica" nas Comunidades de Jacarecapá e Cuçaru, no Município de Monte Alegre.
TOTAL ..... Cr$ 300.000,00

(Ext. Reg. nº 2892 - Dia: 07.05.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 064/80 FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Oséas Pereira Magalhães, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios – PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80 – CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto de "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", no Município de Oeiras do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) transferir os recursos recebidos a Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP, Órgão Executor do projeto objeto, deste instrumento;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos à que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6 – FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão – 25.00 – Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 – Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 – Administração e Planejamento; Programa: 40 – Programas Integrados; Sub-Programa; 183 – Programação Especial; Projeto: 1.091 – Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 – Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA – As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de abril de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Oeiras do Pará
TESTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 064/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)

Fonte de Recursos: Transferências ITERPA.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 - DESPESAS DE CAPITAL ..... Cr$-200.000,00
4100 - INVESTIMENTOS ..... Cr$-200.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... Cr$-200.000,00
— Recursos destinados ao atendimento de parte das despesas com o projeto "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água", no Município de Oeiras do Pará.
TOTAL ..... Cr$-200.000,00

(Ext. Reg. nº 2889 - Dia: 07/05/80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 066/80 FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular o Secretário de Estado Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, aqui representada por seu titular o Prefeito Municipal Hildebrando Sabá Guimarães, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios – PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à prefeitura como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de uma lancha-motor denominada Elane" para serviços da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste Convênio a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para a realização do objetivo do presente convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.482-6-FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa em que importa a execução do presente Convênio num total de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 25.00 – Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 – Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 – Administração e Planejamento; Programa: 40 – Programas Integrados; Sub-Programa: 183 – Programação Especial; Projeto: 1.091 – Programação a cargo do Imposto Único Sobre Minerais, recursos transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 – Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA – As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de maio de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

HILDEBRANDO SABÁ GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Mocajuba

Testemunhas:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 066/80
FUNDEPARÁ/PRAM

Fonte de Recursos: Transferência ITERPA

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 – DESPESAS DE CAPITAL .....Cr$ 400.000,00
4200 – INVERSÕES FINANCEIRAS ....Cr$ 400.000,00

4220 – AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS
DE CAPITAL JÁ EM UTILIZAÇÃO .....Cr$ 400.000,00

– Recursos destinados ao atendimento de parte das despesas com o projeto "Aquisição de uma lancha-motor denominada Elane", para serviços da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

TOTAL.....Cr$ 400.000,00

(Ext. Reg. nº 2893. Dia: 07.05.80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SEPLAN Nº 101/78 - FUNDEPARÁ-IUM (PRAM).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE, o Banco do Estado do Pará S/A., doravante denominado BANPARÁ, representado por seu Diretor-Presidente Dr. ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES e por seu Diretor de Crédito Especializado Dr. NÉLSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal ANTÔNIO CARLOS NUNES DE LIMA, resolvem através deste Termo Aditivo, alterar o Convênio supra mencionado, firmado aos 04 dias do mês de dezembro de 1978, tendo como fundamento legal a Cláusula Nona do Convênio Original, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionada até o dia 31 de dezembro de 1980, a fim de permitir a viabilização da participação acionária da PREFEITURA no capital social da Companhia Monte Alegrense de Recursos Hidrominerais e Turísticos - COMTUR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - **O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo nos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980.**

CLÁUSULA TERCEIRA - **Permanecerão inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio Original e dos Termos Aditivos anteriores, revogadas as disposições em contrário.**

E por estarem assim justas e avençadas, as partes convenentes assinam o presente Termo Aditivo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de maio de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES
Diretor Presidente do Banco do Estado do Pará S/A.
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Diretor de Crédito Especializado do Banco do Estado do Pará S/A.
ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA
Prefeito Municipal de Monte Alegre

TESTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO

(Ext. Reg. nº 2894 - Dia: 07.05.80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 036/80 (FUNDEPARÁ / FUNDESP)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário de Estado Dr. Fernando Coutinho Jorge e a Companhia Paraense de Turismo, aqui representada por seu titular Sr. Nicolau Cruz Soares da Costa, doravante designada PARATUR, com a interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, doravante denominada SECDET, neste ato representada por seu titular Sr. Olavo de Lyra Maia, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 036/80 - FUNDEPARA / FUNDESP, com embasamento legal na cláusula sexta do referido Convênio e na Resolução nº 010/80 do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 683, de 18.04.80, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O valor mencionado no item I a) da cláusula segunda e na cláusula terceira do Convênio Original, fica através do presente Termo Aditivo alterado para Cr$ 11.055.332,00 (onze milhões cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois cruzeiros), a ser liberado de acordo com o Cronograma Fisico-Financeiro anexo, que a SEPLAN declara aprovado e que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda - A despesa em que importa a execução do projeto do Convênio ora aditado, no valor total de Cr$ 11.055.332,00 (onze milhões, cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Orgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 - Administração e Planejamento; Programa: 40 - Programas Integrados; Sub-Programa: 183 - Programação Especial; Projeto: 1.090 - Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Especial de Desenvolvimento; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

Cláusula Terceira - O "Plano de Aplicação" integrante da peça original do Convênio, passa a ser o seguinte:

PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Desenvolvimento (FUNDESP)

4000 - Despesas de Capital..... Cr$ 11.055.332,00
4100 - Investimentos..... Cr$ 11.055.332,00
4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial..... Cr$ 11.055.332,00

- Recursos destinados ao atendimento de parte das despesas com o projeto de "Recuperação da Chatinha Imediato Carepa" a ser executado pela Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA.

Total ..... Cr$ 11.055.332,00

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio Original, revogadas as disposições em contrário.

Assim justas e convenentes, firmam o presente instrumento em seis (6) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de abril de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente da Companhia Paraense de Turismo
OLAVO LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
TESTEMUNHAS:
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE CARVALHO

ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 036/80 (FUNDEPARÁ / FUNDESP)
Fonte de Recursos: Fundo Especial de Desenvolvimento
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Projeto: Recuperação da Chatinha Imediato Carepa

Cr$ 1,00

Etapas	Jan/Abr	Mai/Ago	Set/Dez
01. Projeto de Reforma			
02. Casco e Superestrutura			
03. Máquinas e Redes			
04. Habitacional			
05. Eletricidade			
06. Navegação			
07. Salvatagem			
08. Equipagem de Convés			
09. Mastreação e Operacional de Carga			
10. Atracação e Fundeio			
11. Inventário			
12. Provas de Estabilidade e de Mar			
Valor	3.300.000,00	4.000.000,00	3.755.332,00

(Ext. Reg. nº 2888 - Dia 07.05.80)

Secretaria de Estado de Educação (S E D U C)

Termo de Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, para a construção de um (01) bloco do Centro de Ensino Supletivo do Pará, nesta capital, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com sede na Praça da República, nº 1020, nesta cidade, possuidora do C.G.C. nº 05054937/0001—63, na pessoa de seu titular: Professor Doutor DIONISIO JOÃO HAGE, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante, e de outro lado a firma R. S. Macedo — Engenharia e Construções, com sede nesta cidade, à Travessa Antonio Baena, 842—A, registrada no CREA sob o nº 0616, na pessoa de seu representante legal, Senhor Diretor RAIMUNDO SOARES MACEDO, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Antonio Baena, nº 842, doravante denominada Contratada, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — OBJETO

A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a executar, pelo regime de empreitada global de material e mão de obra a construção de um (01) Bloco do CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO DO PARA, nesta Capital, tudo de acordo com os termos da licitação feita.

SEGUNDA — INICIO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA se obriga a iniciar os serviços constantes da cláusula anterior dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, sob pena de imediata rescisão sem prejuizo das demais sanções.

TERCEIRA — LICITAÇAO

Para os serviços constantes da cláusula primeira deste Contrato, foi efetuada a Licitação nº 01/80—SEDUC, cujo Aviso de Edital, foi publicado nos jornais "O LIBERAL", "A PROVINCIA DO PARA" e "O ESTADO DO PARA", no dia 21 de março de 1980.

QUARTA — ABERTURA DE LICITAÇAO

No dia pré-determinado à Comissão nomeada para proceder a abertura das propostas, deu inicio aos seus trabalhos, contando com a presença de sete (07) firmas, iclusive a CONTRATADA.

QUINTA — HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em 15.04.1980, o Exmo. Sr. Titular desta Secretaria, homologou a Licitação já referida, considerando vencedora a CONTRATADA, por ter sido a que apresentou melhor proposta.

SEXTA — DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o Contrato as normas do Edital, a proposta da EMPREITEIRA, o Projeto, os cálculos estruturais, e quaisquer outros documentos relativos aos elementos técnicos, constantes do processo mencionado, independente de transcrição e/ou traslado.

SÉTIMA — PREÇO

O valor do presente Contrato, é de Cr$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), vedado qualquer reajustamento sobre o mesmo e a qualquer titulo.

OITAVA — MODALIDADE DE PAGAMENTO

O valor relativo ao preço total dos serviços será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, comprovada a execução dos serviços pela Fiscalização daquela e da forma mencionada no anexo nº 01 (um), o qual faz parte integrante deste Contrato.

NONA — DESPESAS DA CONTRATADA

Todas as despesas com aquisição de material, pagamento de mão de obra, recolhimentos devidos ao Instituto Nacional de Previdência Social, relativos ao empregador, empregados e demais encargos sociais, inclusive seguros de acidentes de trabalho, impostos e taxas federais, estaduais e municipais, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA que responderá por quaisquer transgressões às legislações civis, trabalhistas, previdenciárias e correlatas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Correrão ainda por conta exclusiva da CONTRATADA, além dos encargos indicados nas demais normas que integram este Contrato, todas as despesas e providências à legalização do presente Contrato, inclusive a sua inscrição no Registro Especial de Titulos Documentos e a aprovação dos projetos nas repartições públicas e autárquicas competentes.

DÉCIMA — PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de 120 (cento e vinte) dias, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura do Contrato, salvo motivo de força maior, perfeitamente comprovado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS DE FORÇA MAIOR

São casos de força maior:

a) greve generalizada no Pais;

b) interrupção dos meios de transportes;

c) calamidade pública.

DÉCIMA SEGUNDA — PRESTAÇAO DE GARANTIA

A CONRATADA, neste ato, apresentou como garantia do Contrato C/Caução efetuada no Banco do Estado do Pará, sob Ref. 4.01.42.007 — Depósitos Vinculados, no valor de Cem Mil Cruzeiros (Cr$ 100.000,00), Conta nº 150.813-X — Governo do Estado do Pará — SEDUC — C/Caução — TP 01/80.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se algum defeito ou anomalia aparecer na construção depois de seu recebimento pela CONTRATANTE, a garantia no todo ou em parte, continuará em poder desta, até que as irregularidades sejam sanadas pela CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE executar esses serviços, descontando da garantia a importância relativa aos mesmos.

DÉCIMA TERCEIRA — VERBA

As despesas do presente Contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Projeto Implantação do Centro de Estudos Supletivos - Convênio MEC/SEPS/SEDUC.

DÉCIMA QUARTA — MULTA

A CONTRATADA incorrerá em multa correspondente a 0,02% sobre o valor total do Contrato, ressalvados os casos de força maior:

a) por dia, no caso de não iniciar os serviços no prazo estipulado:

b) pela inobservância de qualquer condição do presente Contrato e de suas partes integrantes que não tenha multa expressa fixa para o caso;

c) por dia, no caso de paralisar as obras por mais de cinco (5) dias consecutivos, a critério da CONTRATANTE;

d) por dia, no caso de exceder o prazo para entrega das obras;

e) por dia, no caso de ausência diária do Engenheiro responsável na obra;

f) no caso de reincidência por parte da CONTRATADA, na execução dos serviços imperfeitos ou em desacordo com as especificações.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA, uma vez notificada, terá o prazo de três (3) dias para recolher a importâncfa de multa devida à Divisão de Finanças da SEDUC podendo recorrer em igual prazo ao Titular da referida Secretaria contra a multa que lhe foi imposta.

PARAGRAFO SEGUNDO:

A falta de recolhimento das multas aplicadas desde que não haja sito interposto recurso, poderá ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, pagando a infratora as custas e despesas necessárias.

DÉCIMA QUINTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO

As obras serão dirigidas pela CONTRATADA, cabendo porém, a fiscalização das referidas obras à CONTRATANTE, através do fiscal devidamente designado.

DÉCIMA SEXTA — SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

A CONTRATADA não terá direito de serviços não previstos neste Contrato ou determinados de forma irregular.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Os serviços complementares ou extraordinários, somente serão conhecidos e pagos, quando prévia e legalmente autorizados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das alterações, para mais ou para menos, será sempre calculado através da medição dos serviços apropriados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Toda e qualquer alteração será feita em documento à parte, que integrará o presente Contrato.

DÉCIMA SÉTIMA — FALHAS NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS

De toda e qualquer má execução ou trabalho defeituoso será notificada a CONTRATADA, que se obrigará a reparar prontamente o trabalho defeituoso ou executado fora das especificações correndo por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas de tais reparos, sem que dai decorram alterações no prazo fixado neste Contrato.

DÉCIMA OITAVA — SUB-EMPREITEIRA

A CONTRATADA não poderá sub-empreitar a outras firmas construtoras a totalidade dos serviços a executar, podendo entretanto, fazê-lo parcialmente, com consentimento da CONTRATANTE, continuando nesta hipótese, a responder direta e exclusivamente perante a CONTRATANTE pelo fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Contrato.

DÉCIMA NONA — RESCISÕES

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, independentemente de qualquer procedimento ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) no caso de fraude cometida pela CONTRATADA,

b) pela incapacidade técnica, financeira ou má fé da CONTRATADA,

c) se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou se dissolver;

d) se a CONTRATADA deixar de iniciar os serviços dentro do prazo estabelecido ou se interrompê-los por mais de cinco (5) dias consecutivos a critério da CONTRATANTE;

e) pelo inadimplemento de qualquer cláusula contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A rescisão do Contrato implicará na perda total da garantia apresentada pela CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, que poderá cobrá-la a seu livre arbitrio.

VIGÉSIMA — CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Contrato e em todas as peças que o integram, indistintamente, bem assim as dúvidas existentes, serão resolvidas pela CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a aceitar as soluções que forem apresentadas.

VIGÉSIMA PRIMEIRA — DOMICÍLIO LEGAL

É eleito como domicilio legal a Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo Foro serão decididas todas as questões decorrentes do presente Contrato.

VIGÉSIMA SEGUNDA — CONTRATAÇÃO

E, por haverem ajustado, assinam as partes contratantes instrumento em cinco (5) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os seus jurídicos efeitos.

VIGÉSIMA TERCEIRA — PLACAS

A CONTRATADA colocará no canteiro das obras placa indicativa cujo modelo e dizeres serão fornecidos pela SEDUC, bem como a placa de inauguração, cujos detalhes e dizeres também serão fornecidos pela SEDUC.

Belém (Pa), em 18 de abril de 1980.

Prof. Dr. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
Sr. RAIMUNDO SOARES MACÊDO
Firma R.S. MACÊDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

TESTEMUNHAS:
GRACIETE SARAIVA DA COSTA
JOSÉ BEZERRA DE MENEZES
Advogado

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas (2) duas.

Belém, 25 de abril de 1980
Em testemunho R.S. da verdade
RAIMUNDO SENA
Esc. Autorizado

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (02) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade
Belém, 25 de abril de 1980
WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º OFÍCIO

Apresentado no dia 25 para Registro Integral. Apontado sob o nº de Ordem 24477 do Proc. Lº A Nº 02 Belém - Pará. Em 25 de abril de 1980. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir, indicando o nº de ordem de Prot. lançado no mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V.S. CHERMONT
Escrevente Juramentado
CPF 023498252-72
(Ext. Reg. nº 2871 - Dia: 07/05/80)

Imprensa Oficial do Estado

"Ata Julgadora da Carta-Convite nº 012/80, realizada em 05-05-1980".

Aos cinco (05) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta (1980), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Diretoria de Administração desta Imprensa Oficial do Estado, sita à Av. Almirante Barroso, nº 735 foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor Presidente, conforme Carta-Convite nº 012/80 de 25-04-1980, referente a licitação para aquisição de 01 (uma) Caixa de lâmpadas fluorescentes de 20w - 02 (duas) Caixas de lâmpadas fluorescentes de 40w - 01 (uma) Caixa de Starts de 20 - 01 (uma) Caixa de Starts de 40 - 06 (seis) Reatores de 20w p.r. - 06 (seis) Reatores de 40w p.r. e 03 (três) Rolos de Fita Isolante, destinados a esta Autarquia. Apresentaram propostas as firmas: A PHILILÂNDIA LTDA, A ILUMINADORA e PEPI LUMINOTÉCNICA. Saiu vencedora a firma PEPI LUMINOTÉCNICA, com os preços a seguir relacionados: 01 (uma) Caixa de lâmpadas fluorescentes de 20w no valor de Cr$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta cruzeiros) - 02 (duas) Caixas de Lâmpadas fluorescentes de 40w ao preço unitário de Cr$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte cruzeiros) - 01 (uma) Caixa de Starts de 20 c/25 unidades no valor de Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) - 01 (uma) Caixa de Starts de 40 c/25 unidades no valor de Cr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) - 06 (seis) Reatores de 20w p.r. ao preço unitário de Cr$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros) - 06 (seis) Reatores de 40w p.r. ao preço unitário de Cr$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzeiros) e 03 (três) rolos de Fita Isolante ao preço unitário de Cr$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros). E, nada mais tendo a constar, encerrei a presente Ata, que vai por mim Ma. DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO - Chefe de Gabinete devidamente datada e assinada, sendo visada pelo Sr. Diretor-Presidente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Imprensa Oficial do Estado, em 05 de maio de 1980
Ma. DA CONCEIÇÃO MILHOMEM MALATO
Chefe de Gabinete
Homologo o resultado da presente Ata:
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.
(G. Reg. nº 1160 - Dia: 07/05/80)

ANÚNCIOS

Agropecuária São Luiz S/A

C.G.C. 05429428 0001-78

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Acionistas da Agropecuária São Luiz S A, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de maio de 1980, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, Fazenda São Luiz, neste Município, para tratarem dos seguintes assuntos:

a) - Criação de nova classe de ações preferenciais, dentro do limite do Capital Autorizado

b) - Alteração Parcial dos Estatutos Sociais;

c) - Re-ratificação da Ata de AGE de 15.03.80;

d) - Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 02 de maio de 1980.

Ass) A Diretoria
(Ext. Reg. nº 2812 - Dias: 05, 06 e 07.05.80)

Booth (Brasil) Limited

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.79

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Titulos da Divida Pública e Empréstimo Compulsório	4.850,75		Credores Diversos	378.512,23	
Titulos de Clubes	924,00		Impostos e Taxas a Recolher	8.445.664,81	
Aplicações Decorrentes de Incentivos Fiscais	178.870,76		Obrigações Sociais	747,02	8.824.924,06
Outras Aplicações	19.969,28	204.614,79	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
ATIVO PERMANENTE			Provisão para Imposto de Renda Diferido	2.012.322,50	
Investimentos	47.485.672,65	47.485.672,65	Matriz c/Resultado - Lei 4131 Art. 21	25.003.908,53	27.016.231,03
			RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		
			Receitas Diferidas	742,58	742,58
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social		
			Capital Realizado - Lei 4131 Art. 21	3.392.912,00	
			Reservas de Capital		
			Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado	3.410.451,22	
			Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado	4.758.048,85	
			Reserva de Correção Monetária de Titulos da Divida Pública	275.060,47	
			Fundo de Ações Bonificadas	11.917,23	11.848.389,77
		47.690.287,44			47.690.287,44

Belém, 31 de dezembro de 1979

BOOTH (BRASIL) LIMITED
R.J. BURNETT
CPF. - 000.334.482-72

RAIMUNDO CLEOPHAS NEVES DE MELO
CPF. - 001.144.302-25
CRC. - 1103 - PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.79

Despesas Operacionais	66.919,65
Resultado de Correção Monetária	5.712.439,71
Receitas não Operacionais	153.693,04
Reserva de Avaliação por Equivalência Patrimonial	11.840.194,50
Resultado de Avaliação por Equivalência Patrimonial	18.047.125,84
Provisão para Imposto de Renda	10.445.016,00
Resultado do Exercício após o Imp. de Renda	25.241.517,44

Belém, 31 de dezembro de 1979

BOOTH (BRASIL) LIMITED
RODIN JOHN BURNETT
CPF. - 000.334.482-72

RAIMUNDO CLEOPHAS NEVES DE MELO
CPF. - 001.144.302-25
CRC - 1103-PA

(Ext. Reg. nº 2866 - Dia: 07.05.80)

Parquet Paulista da Amazônia S. A.

CGC N. 04.968.053/0001 - 51
Inscrição Estadual 15.053.020-0
Junta Comercial n. 39/70

Capital Autorizado ..... Cr$-100.000.000,00
Capital Subscrito ..... Cr$- 58.215.805,00
Capital Integralizado ..... Cr$- 58.215.805,00

Ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em vinte e oito de março de 1980, para deliberar sobre a emissão, subscrição e integralização de mais 2.500.000 ações ordinárias, entre os acionistas titulares de ações dessa espécie.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1980, às nove horas, reuniram-se na sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os integrantes do Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S. A., a saber: Alfredo Bastos da Silva, Presidente; Carlos Alberto Reis, Salvatore Alberto Cacciola e Luiz Eugênio Salazar. Ao dar início aos trabalhos, declarou o presidente que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão, subscrição e integralização de ações ordinárias nominativas, em número de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) no capital social, a serem colocadas em obediência do direito de preferência, entre os acionistas já titulares dessa espécie de ação. Esclareceu o presidente que o valor desse aumento resultaria, se aprovado e absorvido pelos acionistas, numa emissão de ações, ainda dentro dos limites do capital social autorizado, pelo valor unitário de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. A justificativa desse aumento que o Conselho iria deliberar, em decorrência da competência a ela atribuída pelo artigo 8º dos Estatutos Sociais, se impunha como uma necessidade, e até mesmo como uma conveniência, para gerar a contrapartida de recursos de incentivos fiscais e aliviar a exigibilidade de créditos de acionistas que seriam transformados em integralização de capital. Esse louvável esforço dos principais acionistas, adiantando recursos para a execução do projeto, que terão agora a oportunidade de transformar em investimentos de capital, se o Conselho autorizar a emissão acima programada, haverá de constituir para a SUDAM uma demonstração de seriedade de propósito dos titulares do empreendimento com que ela se dispôs a colaborar. Desse modo, propunha ele, presidente, aos conselheiros, que fosse autorizada a emissão de um aumento de capital social, no valor de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), com a subscrição e integralização imediata e em dinheiro, já contabilizados na conta de "Reservas" para este fim. Diante da manifestação unânime dos Conselheiros, declarou o presidente aprovada pelo Conselho de Administração a autorização para o aumento do capital social nas condições já enunciadas. Apurada esta decisão, pediu o presidente

que o conselheiro Carlos Alberto Reis trouxesse para a sala de reunião a acionista Mariza Ferreira de Paula que, presente, completaria com eles, conselheiros, a representação da totalidade dos acionistas titulares de ações ordinárias da empresa, abrindo ensejo para que todos, desde logo e de imediato, se manifestassem sobre exercício do direito de preferência, de forma a abreviar os expedientes de efetivação do aumento de capital que acabava de ser autorizado. Com a presença daqueles acionistas e representantes convidados que, junto com os demais, manifestaram-se pelo exercício do direito de preferência, na proporção de suas respectivas ações e preencheram todos o Boletim de Subscrição, ficou o capital social assim representado:

	CAPITAL			
	AUTORIZADO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	25.062.200,00	18.379.430,00	18.379.430,00	18.379.430
PREFERENCIAIS A	67.362.000,00	42.336.375,00	42.336.375,00	42.336.375
PREFERENCIAIS B	7.575.800,00	—	—	—
T O T A L	100.000.000,00	60.715.805,00	60.715.805,00	60.715.805

Após a elaboração do quadro demonstrativo da composição do capital social e do exame e conferência do Boletim de Subscrição, pelo qual cada acionista exerceu integralmente o seu respectivo direito de subscrição na emissão das ações autorizadas pelo Conselho, decidiu este, por unanimidade, autorizar à diretoria a adoção dos procedimentos necessários a efetivação da integralização e emissão das novas ações ordinárias subscritas. Nada mais havendo a ser considerado pelo Conselho, decidiu o presidente suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de pronta, foi lida e aprovada pelos Conselheiros e assinada também, pelos demais acionistas da sociedade, titulares de ações ordinárias, juntamente com o Boletim de Subscrição que acompanha. a) Alfredo Bastos da Silva - Presidente; Carlos Alberto Reis, Salvatore Alberto Cacciola e Luiz Eugênio Salazar, Conselheiros; Parquet Paulista Comércio e Representações Ltda., pelos seus gerentes Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola; Marka Internacional Comércio e Participações Ltda. pelos seus gerentes: Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola; Marka S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pelos seus diretores: Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola; Marka S.A. Corretora de Câmbio e Valores, pelos seus diretores Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola; Luiz Eugênio Salazar e Mariza Ferreira de Paula. Desta ata serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros do Conselho, para registro na Junta Comercial do Estado do Pará.

Confere com o original, lavrado no livro de Atas do Conselho de Administração da Parquet Paulista da Amazônia S.A. Em, 28 de março de 1980.

ALFREDO BASTOS DA SILVA
Presidente do Conselho
CARLOS ALBERTO REIS
Conselheiro
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
Conselheiro
LUIZ EUGÊNIO SALAZAR
Conselheiro
CARLOS ALBERTO REIS e
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
p/Marka S.A. Corret. de Câmbio e Valores
CARLOS ALBERTO REIS e
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
p/**Marka S.A. Distr. de Tít. e Val. Mob.**
CARLOS ALBERTO REIS e
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
P/Parquet Paulista Com. e Rep. Ltda.
CARLOS ALBERTO REIS e
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
Marka Internacional Com. e Part. Ltda.
MARIZA FERREIRA DE PAULA

Parquet Paulista da Amazônia S.A.

CGC Nº 04.968.053/0001-51

Capital Autorizado
Cr$ 100.000.000,00

Capital Subscrito
Ordinárias : Cr$ 15.879.430,00
Preferenciais: Cr$ 42.336.375,00

Capital Integralizado
Ordinárias : Cr$ 15.879.430,00
Preferenciais: Cr$ 42.336.375,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias, do valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, na conformidade de autorização para aumento do capital social, com subscrição de ações ordinárias, deliberada em reunião do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no art. 8º dos Estatutos Sociais, realizada no dia 28 de março de 1980.

SUBSCRITOR	CPF/CGC	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS EM COTAS	ASSINATURA
Alfredo Bastos da Silva	004.764.047-20	R. Sossego, 14 - Terez. - RJ.	765	*Alfredo Bastos da Silva*
Carlos Alberto Reis	031.454.177-20	R. Prudente de Morais, 1565/ 1002 - RJ.	765	*Carlos Alberto Reis*
Salvatore Alberto Cacciola	031.239.107-25	Av. Delfim Moreira, 316 - 6º andar - RJ.	765	*Salvatore Alberto Cacciola*
Luiz Eugênio Salazar	005.853.277-34	R. Helios Seelinger, 175 - RJ.	765	*Luiz Eugênio Salazar*
Mariza Ferreira de Paula	001.064.536.	Al. Joaquim Eugênio Lima, 921 - 9º andar - SP.	765	*Mariza Ferreira de Paula*
Parquet Paulista Com. Rep. Ltda.	33.172.297/0001-21	Pça. Olavo Bilac, 28 - salas 1506 e 1518 - RJ.	1.750.000	*Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola.*
Marka Internacional Com. e Part. Ltda.	42.268.326/0001-21	R. Alfândega, 91, 15º and., RJ.	496.175	*Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola.*
Marka S.A. - Distr. de Tít. e Val. Mob.	15.207.244/0003	R. Alfândega, 91 - 15º and., RJ.	125.000	*Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola.*
Marka S.A. - Corret. de Câmbio e Val.	33.775.974/0001-04	R. Alfândega, 91, 15º and., RJ.	125.000	*Carlos Alberto Reis e Salvatore Alberto Cacciola*
TOTAL			2.500.000	

Belém, 28 de março de 1980.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ALFREDO BASTOS DA SILVA
Presidente
CPF. 004.764.047-20
CARLOS ALBERTO REIS
CPF. 031.454.177-20
SALVATORE ALBERTO CACCIOLA
CPF. 031.299.107-25
LUIZ EUGÊNIO SALAZAR
CPF. 005.853.277-34
PAULO OLIVEIRA
TC - 10.325 - "S" CRC - PA
CPF. 002.858.389-20
(Ext. Reg. nº 2.875. Dia: 07.05.80)

Azulejos do Pará S/A. (AZPA)

CGC. - 04.937.843/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Azulejos do Pará S/A., (AZPA), CGC (MF) nº 04.937.843/0001-70, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em primeira convocação, na sede social localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 06, Ananindeua, Estado do pará, pelas 10:00 horas do próximo dia 20 de maio de 1980, a fim de apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979, tudo na conformidade dos arts. 132, 133 e 167, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

O presente edital altera a convocação feita por edital publicado nos dias, 19, 20 e 21 de março de 1980.

Ananindeua (PA), 30 de abril de 1980.

RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAD
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 2832 – Dias: 07 , 08 e 09/05/80)

CAETANO VERRICARO S/A-Comércio e Representações

C.G.C. 04 906 709/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convidados os senhores acionistas do CAETANO VERRI - CARO S/A-Comércio e Representações, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 17 de maio de 1980, às 9:00 horas, em sua séde social, localizada á Av. Presidente Vargas, 369, nesta Cidade, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do Capital Social;
b) alteração parcial dos Estatutos Sociais e
c) assuntos afins e outros de interesse social.

Belém, 2 de maio de 1980

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS
Presidente

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6572 - Reg. nº 2846 - Dias: 06, 07 e 08.05.80)

Azulejos do Pará S.A. — AZPA

CGC nº 04.937.843/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:

Na conformidade da Lei e dos Estatutos Sociais, estamos submetendo a consideração de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercicio social encerrado a 31.12.79, colocando-nos à inteira disposição dos interessados para os esclarecimentos complementares que eventualmente se tornem necessários.

Ananindeua (PA), 10 de março de 1980

A ADMINISTRAÇÃO

I — BALANÇO PATRIMONIAL — 31.12.79 — Cr$ 1.000

ATIVO

	31.12.79	31.12.78
CIRCULANTE	75.634	61.004
Disponibilidade	4.807	17.753
Estoques	15.906	15.396
Contas a Receber (Menos titulos e Provisão para Devedores	12.822	21.652
Adiantamentos e Devedores Diversos	7.333	2.603
FINAM	800	3.600
Titulos e Valores Mobiliários	33.966	—X—
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	110	195
Empréstimos Compulsórios	110	195
PERMANENTE	138.668	107.393
Investimentos	351	241
Imobilizado	113.764	86.574
Diferido	24.553	20.578
TOTAL DO ATIVO	214.412	168.592

PASSIVO

	31.12.79	31.12.78
CIRCULANTE	8.831	4.609
Fornecedores de Bens e Serviços	3.182	827
Credores Diversos	571	280
Obrigações Tributárias e Sociais	5.078	3.502
PATRIMÔNIO LIQUIDO	205.581	163.983
Capital Social Realizado	91.089	67.307
Reservas de Capital	114.492	96.676
TOTAL DO PASSIVO	214.412	168.592

II — DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.79 em Cr$ 1.000

	31.12.79	31.12.78
Receita Operacional	88.336	83.086
Impostos Faturados	(17.321)	(7.258)
Programa de Integração Social	(633)	(626)
Abatimentos/devoluções	(885)	—X—
Receita Operacional Liquida	69.497	75.202
Custos dos Produtos e Serviços	(71.198)	(48.557)
Lucro Bruto	(1.701)	26.645
Despesas Operacionais	(13.213)	(11.474)
Despesas Tributárias	(1.664)	(10.040)
Receitas e Despesas Financeiras	8.784	1.544
Reversão, provisão para Devedores Duvidosos	(281)	(315)
Outras despesas Operacionais	(412)	(363)
Amortização	(4.824)	—X—
Rendas Operacionais	118	—X—
LUCRO OPERACIONAL	(13.193)	5.997
Rendas não Operacionais	—X—	6
Resultado de Correção Monetária	(29.749)	(13.104)
Resultado antes do Imposto de Renda	(42.942)	(7.101)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(42.942)	(7.101)

III — DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM Cr$ 1.000

ORIGENS	31.12.79	31.12.78
Resultado do Exercício	(42.942)	(7.101)
Integralização de Capital	—X—	4
Depreciações	12.637	9.005
Amortizações	4.824	—X—
Formação de Reservas	7.491	52.475
Redução do Realizável a Longo Prazo	85	794
Redução Ativo Investimentos	4	—X—
Variação da Correção Monetária	29.749	—X—
	11.848	55.177
APLICAÇÕES		
Aumento no ativo de investimento	—X—	108
Aumento do Ativo Imobilizado	1.355	25.025
Aumento do Ativo Diferido	84	5.433
	1.439	30.566
Aumento do Capital Circulante Liquido	10.409	24.611

	31.12.79	31.12.78	31.12.77	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	75.634	61.004	38.432	14.630	22.572
Passivo Circulante	8.830	4.609	6.648	4.221	2.039
	66.804	56.395	31.784	10.409	24.611

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS - 31.12.79 - Cr$ 1.000

	31.12.79	31.12.78
Saldo no Inicio do Exercicio	—X—	—X—
Prejuizo no Exercicio	(42.942)	(7.101)
Reversão de Reserva	(42.942)	(7.101)
Saldo no final do Exercicio	—X—	—X—

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA I — A apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demosntrações financeiras estão elaboradas e apresentadas conforme dispositivos da Lei 6.404, Legislação Fiscal e Disposições, complementares. Os principais critérios de avalização dos elementos patrimoniais adotados são:

a) — os estoques estão avaliados ao custo de aquisição e/ou produção representados por matérias primas e auxiliares, aumoxarifado e produto em processo e/ou acabados.

b) — Os efeitos inflacionários sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio liquido, foram reconhecidos mediante a aplicação de indice de correção monetária, Lei nº 6.404 e Dec. Lei nº 1.598;

NOTA 2 - IMOBILIZADO - Cr$ 1.000	CUSTO CORRIGIDO	DEPREC. ACUMULADAS	VALOR LIQUIDO
Terrenos	5.168	—X—	5.168
Edificios e Dependências	53.046	9.200	43.746
Máquinas, Ferr. e Equip. de Serviços	128.324	81.423	46.901
Veiculos e Embarcações	3.074	2.891	183
Móveis e Utensilios	3.405	2.598	807
Direito de Lavra e Obra em andamento	16.959	—X—	16.959
	209.976	96.112	113.764

NOTA 3 — DIFERIDO — Cr$ 1.000

Despesas de Implantação	30.563
(-) Amortização	6.010
Valor Liquido	24.553

Azulejos do Pará S.A. — AZPA

NOTA 4 — CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito integralizado é de 67.949.017 ações de Cr$ 1,35 cada, sendo 22.239.000 ações ordinárias, e 45.710.017 ações preferenciais das quais 17.482.012 são da classe - A; 142.000 da classe - B; 3.988.288 da classe - C; e 24.097.717 classe - D.

Ananindeua (PA), 10 de março de 1980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND
RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND
CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND
ADEILDO MATOS RIBEIRO

DIRETORIA:
ADEILDO MATOS RIBEIRO
MILTON GARRET DE MELO
BARTHOLOMEU CARRAZZONE SILVA
EPITACIO GOMES DA COSTA FILHO
Téc. Cont. Insc. CRC-PA-2464

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o Balanço Patrimonial, de AZULEJOS DO PARA S.A. — AZPA, levantado em 31.12.79, e as respectivas demonstrações de resultado das mutações do patrimônio Liquido e das origens e aplicações de recursos do exercicio findo naquela data.

Nosso Exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, e, consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e outros de procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira de AZULEJOS DO PARA S.A. — AZPA, em 31.12.79, os resultados de suas operações, as demonstrações de lucros acumulados, as mutações do Patrimônio Liquido, as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercicio findo naquela data, de acordo com os principios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercicio anterior.

Ananindeua (PA), 10 de março de 1980

ALMELO — CONTADORES AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CGC (MF) nº 10.055.598/0001-70-CRC-PE, 675, GEMEC/RAI-115-PJ
ADERSON DE LIMA MELO — Contador CRC-PE NR. 675 "S" — PA
Auditor Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
2a. Sec. Reg. Nº 80 Cadastro Nacional Nº 336. Cadastro de Pessoas Fisicas do M.F. Nº 001.714.254-72
(Ext. Reg. nº 2830 - Dia: 07/05/80)

IBIFAM — Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S. A.

CGC/MF 04.932.265/0001 - 89

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 15:00 HORAS DO DIA 23 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1980.

LOCAL: sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, Km, 08, Município de Belém (PA); CONVOCAÇÃO: edital publicado dos dias 15, 16 e 17 no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", de circulação em Belém (PA); QUORUM: acionistas representando voto em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral; PRESIDENTE: o Diretor Presidente da Companhia, acionista Elias Gattasse Kalume; SECRETÁRIO: acionista Jonas Cortez Moreira; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) discussão e aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 1979, com abstenção dos acionistas impedidos por lei; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital", no montante de Cr$-46.375.335,72; (c) aprovação do novo valor nominal unitário das ações da Companhia, ou seja, de Cr$-1,95; (d) aprovação da seguinte redação do artigo 5º do Estatuto Social: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital de Cr$-143.542.705,80 (cento e quarenta e três milhões quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos), representado por 73.611.644 (setenta e três milhões seiscentas e onze mil seiscentas e quarenta e quatro), ações com valor nominal unitário de Cr$-1,95 (um cruzeiro e noventa e cinco centavos), e assim distribuídas: (a) 17.015.516 (dezessete milhões quinze mil quinhentas e dezesseis) ações ordinárias, 23.059.561 (vinte e três milhões cinquenta e nove mil quinhentas e sessenta e uma) ações preferenciais classe "A", 1.717.200 (hum milhão setecentas e dezessete mil e duzentas) ações preferenciais classe "B", e 31.819.367 (trinta e um milhões oitocentas e dezenove mil trezentas e sessenta e sete) ações preferenciais classe "C"; (e) reeleição dos atuais Diretores da Companhia para os cargos administrativos ora por eles ocupados, ou seja: Diretor Presidente - Elias Gattasse Kalume; Diretor Administrativo - Financeiro - Jonas Cortez Moreira; (f) manutenção em estado de vacância dos cargos de Diretor Industrial e Diretor Comercial; (g) fixação, como remuneração mensal da Diretoria para o exercício de 1980, da quantia global de Cr$-160.000,00 (aa) Elias Gattasse Kalume, Jonas Cortez Moreira, Banco do Brasil S. A., por seu procurador, dr. Valentim Antunes, Maria Heloisa Bentes Kalume e Indústria e Comércio Aramã Ltda.

OBSERVAÇÃO: a ata da Assembléia Geral Ordinária cujo extrato é acima apresentado foi arquivada na JUCEPA de acordo com a certidão a seguir transcrita: "JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA — Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 448-80, a 1ª via da presente ata de IBIFAM S/A. Belém, 30 de abril de 1980. (a) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral; Adalberto Acatauassú Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 2876 - Dia 07.05.80)

GRUPO JAPONÊS ABRAHÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. "JAMIZA"

C.G.C. 05.[illegible].233/0001-01

Rodovia Augusto Montenegro, nº 33, km 03 - Belém(PA) - CEP: 66.000

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1979.

Cumpre-nos informar que no decorrer do exercício acima mencionado, esta Diretoria empenhou-se ao máximo, no sentido de realizar a implantação do complexo comercial e industrial, atendo principalmente em pesquisa de mercado e construção de estradas, visando facilitar o escoamento de toda a nossa produção futura, cuja comercialização está prevista para o proximo exercício, que certamente proporcionará a Empresa o apoio financeiro necessário ao seu desenvolvimento.

Agradecendo a confiança de nossos acionistas e esperando ter correspondido com suas expectativas, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para outros esclarecimentos que se fizerem necessarios.

Belém(PA), 31.12.79

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	27.172,85		Fornecedores	3.189.235,00	
Bancos c/Movimento	23.221,05		Promissorias a Pagar	3.850.000,00	
Estoque de Materia Prima	6.443.125,00		Duplicatas a Pagar	383.930,00	
Estoque de Prod. Acabados	1.548.269,00	8.042.788,30	Outras contas a Pagar	399.481,53	7.822.646,53
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado			Capital Social		
Imoveis	150.840.213,00		Autorizado 400.000.000,00		
Moveis e Utensílios	141.006,37		(-)a subscrever (250.000,000,00)		
(-)Deprec.de Moveis.	(17.076,25)		(-)a integralizar (47.500.000,00)	102.500.000,00	
Instalações	143.[illegible],30		Correção Monet.do Cap.	52.111.319,80	
(-)Amort.de Inst.	(14.111,08)	151.132.522,39	(-)Prejuizos Acumulados	(3.228.585,64)	151.382.734,16
	TOTAL DO ATIVO.....	159.175.380,69		TOTAL DO PASSIVO....	159.175.380,69

DEMONSTRAÇÃO E MOVIMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	1.249.791,99
Despesas Tributarias	5.510,00
Despesas Financeiras	335.230,60
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
Saldo devedor da correção monetária	895.902,10
PATRIMÔNIO EM [illegible]	(2.536.434,69

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS

(+) Correção Monetária	895.902,10
(+) Depreciações Constituidas	22.033,20
Total dos Recursos	917.935,30

APLICAÇÕES DE RECURSOS

(+) Prejuizos do Exercício	2.536.434,69
(-) Excesso das aplicações s/recursos	1.618.499,39
	917.935,30

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

Componentes	Inicial	Final	Variações
Ativo Circulante	1.891.419,16	8.042.788,30	6.151.369,14
Passivo Circulante	2.278,00	7.822.646,53	7.819.368,53
Cap.Circ.Liquido	1.388.641,16	220.141,77	1.668.499,39

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01: Resumo das principais práticas contábeis:

a)-as demonstrações financeiras foram elaboradas com observância dos dispositivos contidos na legislação em vigor;

b)-as despesas e receitas estão registradas segundo o regime de competência;

c)-as depreciações dos bens do Ativo Permanente foram calculadas considerando as taxas admitidas pela legislação;

d)-a correção do Ativo Permanente/Patrimônio Líquido foi realizada nos termos do artigo 139 do Decreto-lei 6404/76.

Nota 02: Capital - O capital social integralizado está representado por 102.500.000 ações ordinarias, no valor nominal de Cr$ 1,00, cada uma.

Belém(PA), 31.12.79

Jorge Abrahão - Dir.Presidente. Maria Lúcia Tinoco Oliveira - Diretora

CPF [illegible]

JOSÉ RIBAMAR [illegible]

Contador e Economista

Reg. CRC 6[illegible] — CRESP 167 — CPF [illegible]

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 6973 - Reg. nº 2879 - Dia 07.05.80)

Agropecus - Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A.

C.G.C. — 05.426.267/0001-69

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28.03.1980.

Aos vinte e oito dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta, às 10 horas, o Conselho de Administração da AGROPECUS — Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A reuniu-se em sua sede na Fazenda AGROPECUS, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, e decidiu, por unanimidade, aprovar o Boletim de Subscrição datado de vinte e oito de março de hum mil novecentos e oitenta ratificando a deliberação da Reunião do Conselho de Administração de dezessete de março de hum mil novecentos e oitenta, com a subscrição de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais nominativas classe "B", sem direito a voto, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas e a serem integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74. A referida subscrição e consequente emissão alterou o Capital Social Subscrito e Registrado de Cr$ 53.158.727,00 (cinquenta e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros) para Cr$ 56.158.727,00 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), representado por 20.036.484 (vinte milhões, trinta e seis mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas; 8.032.775 (oito milhões, trinta e duas mil, setecentas e setenta e cinco) ações preferenciais nominativas classe "A", e 28.089.468 (vinte e oito milhões, oitenta e nove mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações preferenciais nominativas classe "B", todas com o valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros. (aa) Dalvo Rodrigues da Cunha — Presidente do Conselho de Administração; Paulo Emilio Gomes dos Reis e Leonardo Rodrigues da Cunha, Conselheiros. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro das "Reuniões do Conselho de Administração" rubricada na forma da lei.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA
Pres. do Cons. de Administração
C.P.F. — 051.496.148-15
PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS
Conselheiro
C.P.F. — 008.337.978-91

LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA
Conselheiro
C.P.F. — 145.000.436-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as três assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal W. R. da verdade.
Belém, 14 de abril de 1980.
WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 17.04.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 380-80, a 1ª via da presente Ata de Agropecus — Colonizadora Agríc. e Pec. S/A.
Belém, 17 de abril de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretáio Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 6974 - Reg. nº 2878 - Dia:. 07.05.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 344, DE 06 DE MAIO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 168/80—GP, dirigida a este Executivo pelo Prefeito Municipal de Belém,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o Governo do Estado: SULAMITA LIMA, ocupante do cargo de Professora Especializada EE/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de maio de 1980.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1980

O Governador do Estado,
R E S O L V E :
Exonerar o 1º Ten. RR/PM: AGUINALDO DE DEUS ANTUNES CARDOSO, do cargo em

comissão de Delegado de Polícia da Sede do Município de Capitão Poço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE MAIO DE 1980

O Governador do Estado:
R E S O L V E :
Nomear: JOÃO PEDRO DE LEMOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Sede do Município de Capitão Poço.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de maio de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Maria Raimunda Ribeiro de Souza, José João do Carmo Pires Laurinho, Avelino das Dores e Silva, Sonia Maria Bastos Tavares e Silva, Antonio Sérgio Moreira Tavares, Lauro Lisboa, Selma Travassos de Souza, Eurico Viana Pereira, Carlos da Silva Ferreira, Lindalva Corrêa Lopes, Vagner Carrijo, Neuza Barata Chaves, (Emitentes), Paulo Brito de Lima, Rosangela Carvalho Carrijo, Francisco José Rodrigues Chaves, Dulcinea Castelo da Silva, Milton José Pimenta, Joelcio Amorim Souza, (Avalistas, Luismar Duarte Pimenta, Raimunda Valdelice Gomes de Souza, Maria de Nazaré de Almeida França, Manoel Mileo Maia, A. Peixoto e Cia. Ltda., Anito PIlinio Badaro, Heraclito Pinheiro Tandaya, Soc. Mercantil Paraense Ltda., que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco do Estado do Pará S/A., Banco Mercantil de S. Paulo S/A., Banco Nacional S/A, Dr. Roberto Lobato da Costa, Banco do Estado do Amazonas S/A., Banco Itaú S/A., Banco Real S/A., Banco do Brasil S/A., Laborterapica Bristol S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Dezessete (17) notas promissórias, duas (2) letras de câmbio, e seis (6) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr$ 50.000,00/ 54.544,00 – saldo/ Cr$ 4.412,00 – saldo/ 57.204,00 – saldo/ 22.344,00 saldo/ 7.530,00 saldo/ Cr$-5.964,00 saldo/ 4.464,00/ 840,00/ 840,00/ 1.000,00/ 1.000,00/ 1.000,00/ 25.000,00/ 24.630,00 saldo/ 15.111,00 saldo/ 20.132,00 saldo/ 44.585,8 digo Cr$ 44.585,28/ 1.753,89/ 3.810,00/ 148.000,00/ 12.737,33/ 8.902,57/ 3.068,00/ 1.942,80/ Vencimentos vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Doroteu Araujo Carvalho, Finaza – Créd. Financ. Invest., Sinal S/A – Soc. Nacional de Cred. Financ. Inv.; Dr. Roberto Lobato da Costa, Banco do Estado do Amazonas S/A, Cia. Itau de Inv. Crédito e Financ., Bozler e Cia., Posto São Benedito, Pinto Soares & Cia., Paradiesel S/A., Com. Maq. Mot. digo Cobas – Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A., Laborterápica Bristol S/A., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 06 de maio de 1980.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. nº 2870 - Dia: 07/05/80)

Tribunal de Justiça do Estado

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS REUNIDAS, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Licença Especial: Des. Manoel christo Alves Filho
Ausência justificada: Des. Steleo Menezes e Calistrato Mattos

CÂMARAS CRIMINAIS

Habeas-corpus – Capital – Impte: o adv. Rubens Mota a favor de Mario Sérgio da Silva e outros.

– Negaram a ordem, à unanimidade.

Idem, idem – Impte: o adv. Milton Benedicto Farias de Lima a favor de Jackson Wilson Reis Ferreira e outra.

– Negaram a ordem, unanimemente.

Idem, idem – Impte: o adv. José Fernandes Chaves a favor de Quinquinio Adelino Oliveira.

– Negaram a ordem, unanimemente.

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARA
Seção de Obras do Pará

CÂMARAS CÍVEIS

Mandado de Segurança – Reqte: Adalberto Roque Sacilotti (Dr. Miguel Ovidio Batista) – Reqdo: O Exmo. Sr. Juiz de Direito de Itaituba

Relator: Des. Ossiam Almeida

– Aliado a pedido do Relator

Idem, idem – Reqte: João Cruz Mendes (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira)

Reqdo: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível – Relator: Des. Edgar Lassance Cunha (pub. no D.O. 30.04.80)

– Adiado a pedido do Relator.

Idem, idem – Reqte: Eddie Coelho Lobato (Dr. Wilson Velasco) – Reqdo: M. M. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal – Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos (pub. no D.O. 01.05.80).

– adiado a pedido do Relator.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 05 de maio de 1980.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. - nº 1149)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Texto atualizado até a emenda nº 13)

Edição Imprensa Nacional.

Exemplar à venda no arquivo da Imprensa Oficial do Estado e no posto de vendas - centro.

Cr$ 60,00

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr$ 70,00.

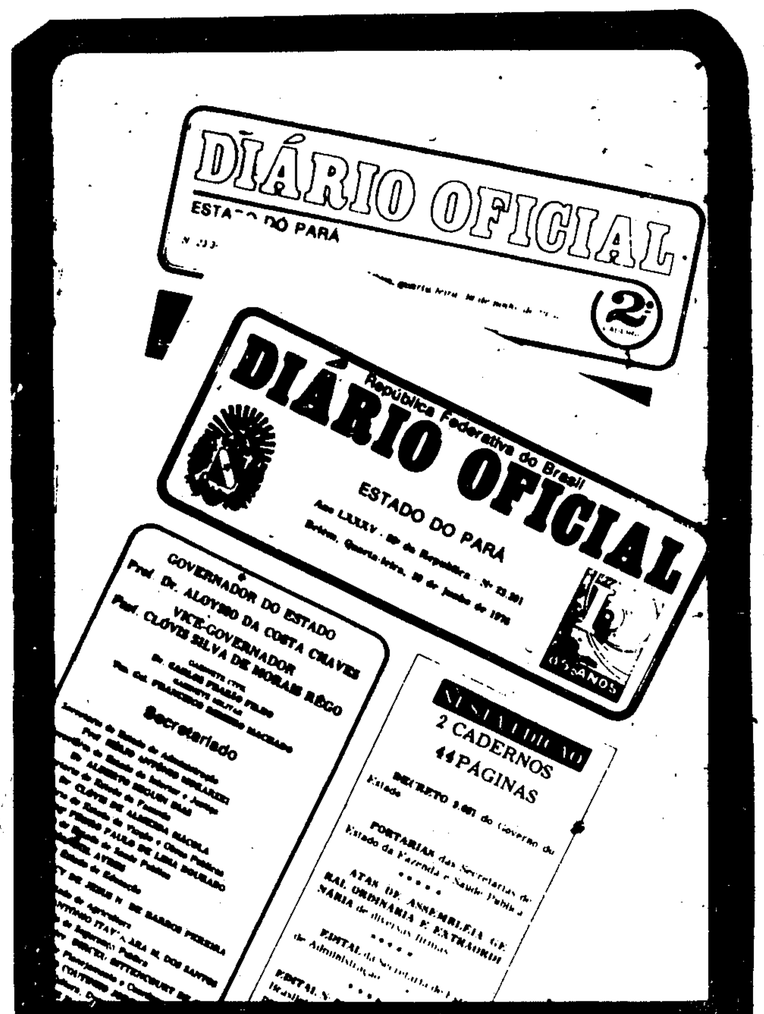

Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:

Rua 13 de Maio nº 280 Conjunto 1

IMPRESSOS EM GÉRAL.

Forneçemos mediante orçamento prévio às entidades públicas; particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria Administrativa da

IMPRENSA OFICIAL

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.256 Belém - Quarta-feira, 07 de maio de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA ... DE ABRIL DE 1980
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO – CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA
Proc. nº 112/80
REVISIONAL
Aut: Ornilo Moreira Lima
Adv: José Maria da Consolação
Ré: Lindalva Maria Muniz da Cunha e outros
Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos
DESP: Em provas.

Of. nº 71/80, de 15.04.80, do Banco do Estado de São Paulo – Banespa, Agência Brasil, informando que a empresa Envipel – Entreposto Viseu de Pescado Limitada e seus co-responsáveis, individuais não mantêm conta corrente.
DESP: J. aos autos.
Proc. nº 390/79
EXECUÇÃO
Exq: Galiano Cei – Indústria e Comércio S/A
Adv: Benedito Nonato M. David
Exq: Nicanor da Costa Sosinho
Adv: Luiz O. Guedes Sampaio
DESP: Devolvo ao exequente o direito da penhora, o cartório para providências legais.

2ª VARA
Proc. nº 202/80
RENOVATÓRIA
Aut: J.F. Rothea & Cia. Ltda.
Adv: Carlos Platilha
Réu: Espólio de Mário de Carvalho Conde
DESP: Seja o espólio acionado citado, através do bacharel Jamil Moreno Sales, procurador do inventariante José Félix Crespo de Carvalho, que está ausente, residindo, presentemente, em Portugal, para que se manifeste sobre a proposta da autora, no prazo de quinze (15) dias, ou conteste a ação, no mesmo prazo.

PETIÇÃO DE: Raimunda Nair de Souza, por seu procurador Dr. Alberto de Lima Freitas, nos autos de Ação de Despejo que lhe move José Augusto de Carvalho, purgação da mora e impugnar o valor da causa.
DESP: N.A. Cls.

3ª VARA
Proc. nº 200/80
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Aut: Maria Raimunda Santos Fernandes Mello
Adv: Mário Chermont
Réu: Osvaldo Gouveia
DESP: Designo o dia 28.05.80, às 10:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumpra-se.

4ª VARA
PETIÇÃO DE: Vera Lúcia Maia Sampaio Chermont, por sua procuradora Dra. Elisa Sampaio Costa, nos autos de Ação de Protesto que lhe move Aloísio Cavalheiere de Oliveira, sustar a publicação dos editais.
DESP: N.A. Com vista a autora.

Proc. nº 191/80
USUCAPIÃO
Req: Osvaldo Dias Vieira
Adv: Juary Carrera Palmeira
Req: Condomínio do Edifício Santa Inez
DESP: Para audiência de justificação designo o dia 11/06 do ano em curso, às 10:00 horas. Citem-se os interessados e confinantes. Intime-se o rep. do Ministério Público. Cumpra-se com as formalidades legais.

PETIÇÃO DE: Francisco de Assis Rolim, por sua procuradora Dra. Maria Aparecida Vidigal de Souza, nos autos de ação de indenização de danos que move contra As Preferidas S.A. Mudanças e Transportes, requerendo desistência.
DESP: N.A. Cls.

PETIÇÃO DE: Santos Industrial e Comercial Ltda., por seu procurador Dr. Reynaldo de Mello dos Santos Couto, nos autos de ação de Exceção de Incompetência que a executada e Mapasa – Madeiras do Pará S/A., requerendo a manifestação improcedência a exceção.
DESP: N.A. Cls.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS Da Justiça Estadual
BOLETIM Da Justiça Federal
DADOS ESTATÍSTICOS Do Tribunal de Justiça do Estado
EDITAIS Do Tribunal Regional Eleitoral

7ª VARA
Proc. nº 160/80
CARTA PRECATÓRIA
Dep: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família — Rio de Janeiro
P/interessada: Maria Alda Leôncio Miranda
Dep.: Juízo de Direito da 7ª Vara — Belém-Pará
P/interessado: Mylto Emílio Alves Miranda
Adv: Eduardo da Silva Tavares Cardoso
DESP: Devolvam-se os autos, com as cautelas legais.
Proc. nº 98/80
EXECUÇÃO
Exq: Benedito Gomes Jardim
Adv: Humberto H. de Vasconcelos
Exq: João Henrique da Silva
DESP: Prove-se a existência de outro bem livre e desembaraçado.
Proc. nº 161/80
CARTA PRECATÓRIA
Dep: Juízo de Direito da 7ª Vara de Família-Rio-RJ
P/interessada: Maria Alda Leôncio Miranda
DEP: Juízo de Direito da 7ª Vara — Belém-Pará
P/interessado: Mylto Emílio Alves Miranda
Adv: Eduardo da Silva Tavares Cardoso
DESP: Devolvam-se os autos com as cautelas legais.
8ª VARA
PETIÇÃO DE: Dulcinéia Santiago da Penha, por seu procurador Dr. Pedro Nery Ferreira, nos autos de Ação de Despejo que lhe move Maria dos Santos Amaral, requerendo juntada de procuração
DESP: Junte-se.
Proc. nº 131/80
VISTORIA JUDICIAL
Req: João Augusto da Costa Marinho
Adv: Hamilton R. Gualberto
Req: Maria Nanci Santos Nazaré
Adv: Manoel Santana
DESP: Fale a parte contrária
PETIÇÃO DE: Jorge Suleiman Kahwage, por seu procurador judicial Dr. Wilson Velasco, nos autos de Ação de Reintegração de Posse que lhe move o Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia, apresentando prova.
DESP: N.A. Cls.
Proc. nº 477/76
EXECUÇÃO
Exq: Banco Itaú S/A
Adv: Antônio Fernando Rocha
Exq: Federação Paraense de Futebol
Adv: Laurênio Rocha
DESP: Cite-se.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca, Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Haalim José Bechara. Despacho: "Digam os Interessados". Advogados: Drs. Enivaldo da Gama Ferreira, Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira, Antônio Abelém e Henrique de Melo Rodrigues Filho.

1ª Vara. ARROLAMENTO. José Pereira de Sá. Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo de folhas 29, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guia para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal, bem como o alvará". Advogado Dr. Deusdedith Freire Brasil.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Paulo Anésio Chaves Marques. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado: Dr. Hermenegildo Antônio Crispino.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Euclides Esteves de Souza. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara. INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL: Requerente: Adélio Valente Pinto. Requeridos: Aziza Bechara Tayar e Miguel Brasil Cunha. Requerimentos: Dr. José Manoel Reis Ferreira. Despacho: "N.A. Conclusos", de Adélio Valente Pinto. Despacho: "Junte-se aos autos"; de Miguel Brasil Cunha e Aziza Bechara Tayar. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogados Drs. Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Judith de Lima Machado e José Tavares Machado. Requerimento de Dihélia Machado Del Valle. Despacho: "N.A. Diga o Ministério Público". Advogados Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau e Natanael de Farias Leitão.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Cosmo João de Andrade. Despacho: "Designo o dia 16 de maio de 1980, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes". Advogado Dr. Pedro Lima, defensor do paciente.

Belém, 30 de abril de 1980.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª)
VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL
Juiz: Dr. Romão Amoedo
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
Escrivão: Moacyr Santiago
RESENHA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1980

Proc. nº 717 de Inventário de Ethy Coelho Brito; inventariante: Creusa Henriques Brito. Advogada: Dra. Lindalva Duarte e Silva. Despacho: Julgou por sentença o cálculo. Em 29.04.80.

Proc. nº 66 de inventário de José Dias Quingosta; inventariante: Laura Gomes Quingosta. Advogados: Drs. Aurélio do Carmo e Áurea Bechara Gomes da Silva. Despacho: Diga o M.P. Em 29.04.80.

Proc. nº 615 de Inventário de Wilson Ribeiro Lopes; inventariante: Nusanira Mendes Lopes. Advogado Dr. Júlio Alencar. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em 29.04.80.

Proc. nº 881 de alvará. Requerente: Luzia Castro da Silva, pela Assistente Judiciária. Assistente: Dr. Édson Couto. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante; idem idem, nº 880, requerente: Maria Ataíde Torres, pela Assistência Judiciária. Assistente: Dr. Édson Couto. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Idem, idem, nº 871, requerente: Waldeci Melo da Silva, pela Assistência Judiciária. Assistente: Dr. Ronaldo Barata. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Idem, idem nº 883, requerente: Sulamita da Silva Munhoz. Advogado: Dr. José Maria do Nascimento. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Idem, idem nº 882. Requerente: Maria José Magalhães Nascimento, pela Assistência Judiciária. Assistente: Dr. Antônio Cézar Borges. Despacho: Nomeou a suplicante inventariante. Em 29.04.80. (a) Romão Amoedo.

Belém, 30 de abril de 1980.

M. Santiago
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO
1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30.04.80

JUÍZO DA 1ª VARA
EXECUÇÃO
A: ECCIR — Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A (Adv: Achilles Lima)
R: CONTERPA — Const., Terraplenagem e Pavimentação S/A (Adv: Paulo Rúbio Meira)
DESPACHO: Acolho a impugnação e devolvo a exequente o direito da penhora.
DESPEJO
A: Fátima da Rocha Salim (Adv: Pedro Moura Palha)
R: Joana Eufrásia da Silva (Adv: Jaci Monteiro Colares)
DESPACHO: Diga a parte contrária sobre a impugnação.
JUÍZO DA 9ª VARA
INDENIZAÇÃO
A: Transamazon — Transportadora da Amazônia Ltda. (Adv: Luiz Loureiro)
R: Banco Real S/A (Adv: Jair Tavares da Silva)
DESPACHO: À conta.

JUÍZO DA 6ª VARA
BUSCA E APREENSÃO
A: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Vanilson Ferreira Hesketh)
R: Raimundo Cosme Souza de Oliveira (Adv: Francisco dos Santos Filho)
DESPACHO: Sentenciado. PARTE FINAL: Desta maneira, pelas razões acima expostas determino a expedição de mandado de busca e apreensão, conforme pedido de fls. 41.I.
JUÍZO DA 4ª VARA
BUSCA E APREENSÃO
A: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv: Vanilson Ferreira Hesketh)
R: Lúcia Mara Bezerra Osório (Adv: Afonso Vitor Cardoso)
DESPACHO: Vá à conta.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A: Manoel Francisco Dias Pantoja (Adv: José Ribamar Braga)
R: Joaquim Nunes Godinho (Adv: Carlos Albuquerque)
DESPACHO: I – Nada a sanear, assim dou o presente processo por saneado. II – Para audiência de instrução e julgamento, designo o dia 16.06 do ano em curso, às 10:00 horas. Cumpra-se as formalidades legais.
JUÍZO DA 2ª VARA
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
A: Vivenda – Associação de Poupança e Empréstimos (Adva: Regina Rodrigues Santos)
R: Édson José Miranda de Azevedo.
DESPACHO: Vistos, etc. Considerando os termos do pedido de fls. 37, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinta esta execução, nos termos do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil, determinando sejam desentranhados e devolvidos à exequente, os documentos de fls. 6/25. Custas na forma da lei. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição.

RESENHA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1980
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO DA CAPITAL
CARTÓRIO PEPES

1ª VARA
Processo nº 338/77 – DESPEJO POR INFRAÇÃO CONTRATUAL
Requerente: Angélica Mendes de Andrade (Adv: Miguel Brasil)
Requerida: Brasmaq – Importadora Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda. (Adv. José Maria do Nascimento)
DESPACHO: À conta.
2ª VARA
Processo nº 235/01/79 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerentes: Severo Antônio Fernandes e Raimunda Gomes Fernandes (Adva. Ana Maria França Barros)
Requerida: Maria de Lourdes Sena (Adv: José Fernandes Chaves)
DESPACHO: Rec. hoje. Declaro saneado o presente processo, sendo as partes legítimas e regulares as suas representações. Defiro as provas requeridas no pedido inicial e na contestação de fls. 34 e 35, especificadas às fls. 47 e 48. Para o exame pericial nomeio perito do Juízo o engenheiro civil Hildegardo Bentes Fortunato, residente nesta cidade. Já tendo as partes indicado assistentes técnicos, apresentem elas, querendo, dentro de cinco (5) dias, os quesitos que tiverem. Sejam os peritos e assistentes técnicos intimados a prestar, em cartório, no dia 12 do mês de maio entrante, às 11:00 horas, o compromisso legal. Seja a perícia realizada no local onde se situa o imóvel, objeto do presente feito, iniciando-se a diligência no dia 15 do mês de maio referido. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 26 do mês de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas, devendo o perito e os assistentes apresentarem, se assim acordarem, conjuntamente, o laudo, ou separadamente, os laudos, em cartório, pelo menos dez (10) dias antes da audiência. Baixem os autos à contadora do Juízo para o levantamento da conta de custas e preparo.
2ª VARA
Processo nº 456/02/79 – INVENTÁRIO
Inventariante: Celeste Tavares de Oliveira Costa (Adv. Benedito M. N. David)
Inventariado: Bento José da Costa
DESPACHO: Sobre as últimas declarações, manifestem-se as partes, no prazo comum de dez (10) dias.
3ª VARA
EMBARGOS
Embargante: Peter Swata Dushl (Adv. José Almeida de Moraes)
Embargada: Amélia Fátima Cardoso Fajardo (Adv. Roberto Tadeu de Freitas)
DESPACHO: Recebido hoje. Digam os interessados sobre a conta.
Processo de Execução (Carta de sentença)
Requerente: Gertrudes Torregrossa Maciel (Adv. Augusto César de Oliveira)
Requerido: Daniel Vieira Ternes (Adv. Octávio Montenegro de Oliveira)
DESPACHO: R.H. Cumpra-se o requerido às fls. 27 dos autos (o requerido é o envio do processo à contadora do Juízo).
3ª VARA
Processo nº 26.01.79 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: Gertrudes Torregrossa Maciel (Adv. Augusto César de Oliveira)
Requerido: Daniel Vieira Ternes (Adv. Octávio Montenegro de Oliveira)
DESPACHO: R.H. Cumpra-se o requerido às fls. 92 dos autos (o requerido às fls. 92 é a remessa do processo à conta)

3ª VARA
Processo nº 337/02/78 – INVENTÁRIO
Inventariante: Lucilia Esteves de Almeida (Adv: José Lívio dos Santos Barbalho)
Inventariados: Agostinho Afonso Esteves, Maria Augusta da Silva Esteves e Orlando Afonso Esteves.
SENTENÇA: R.H. Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha de fls. 46 a 5r dos autos dos bens deixados por falecimento de Agostinho Afonso Esteves e Maria Augusta da Silva Esteves, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos, fazendo-se o lançamento da partilha, na forma da lei. Passe-se aos herdeiros o formal de partilha, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 28.04.1980. a) Pedro Paulo Martins.
4ª VARA
Processo de ação ordinária de reintegração de posse.
Requerente: Júlia Novaes Bastos (Adv. Washington C. Carvalho)
Requeridos: Aristeu Dias da Silva e sua mulher (Adva: Maria Heloysa Schusterschitz dos Reis)
DESPACHO: Com vistas ao autor.
4ª VARA
Processo nº 384/79 – AÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES
Requerente: Empresa de Engenharia e Hotéis Guajará Ltda. (Adv. Adherbal Augusto Meira Mattos)
Requeridos: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros e sua mulher Sulamita Bastos de Medeiros (Adv: Rosomiro Arrais)
DESPACHO: Nomeio o sr. Paraguassu Elleres, agrimensor e como arbitradores os Srs. Osmar Pinheiro de Souza e Arlindo Gonçalves, para levantarem o traçado da linha demarcanda. Os nomeados deverão assumir o compromisso legal. Intimem-se. Para a realização da demarcação designo o dia 12/06 do ano em curso, às 9:30 horas. Cumpram-se as formalidades legais.
4ª VARA
Processo nº 397/79 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E PARA USO PRÓPRIO
Requerente: Eduardo Hermano Praxedes Puga e sua mulher Maria Izabel Doce Puga (Adv: Antônio Augusto Bellard Pereira)
SENTENÇA: "... Isto posto. Julgo procedente a presente Ação de Despejo, de conformidade com os preceitos legais enquadrantes, pelo que ficam os requeridos Eduardo Hermano Praxedes Puga e sua mulher Maria Izabel Doce Puga, com o direito do imóvel de sua legítima proprie-

dade, sito à Travessa Francisco Monteiro nº 626, nesta cidade, e, assim, declaro extinto o presente processo. Condeno o requerido Benedito Pantoja Barros ao pagamento das custas e demais cominações legais decorrentes do presente processo, assim como, arbitro os honorários advocatícios da requerente em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. Expeça-se o competente mandado, com o prazo de quinze (15) dias, para a desocupação do imóvel, sob pena de despejo compulsório. P.I.R. Belém, 19 de abril de 1980. a) Florinda Dias Riker; Juíza da 4ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará". 4ª VARA

Processo nº 314/01/78 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Alcina da Conceição Leal (Adv: Cláudio Ferreira de Souza)

Requerido: Alberto Barros Loureiro

DESPACHO: Renovem-se as diligências para audiência no dia 06 de junho do ano em curso, às 10:00 horas, com as formalidades legais.

4ª VARA

Processo nº 33.01.79 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: FINASA – Crédito, Financiamento e Investimentos S/A (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Requerida: Maria da Rocha Silva

SENTENÇA: "... Isto posto: este Juízo julga procedente a presente ação; determina que a ré Maria da Rocha Silva, residente à Vila de Icoaraci, Travessa Soledade, nº 450, entregue o veículo automóvel Chevette SL, ano de 1978, ou o equivalente em moeda corrente do país a autora "Finasa", no prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de ser decretada a sua prisão, e, a condena ao pagamento das custas do processo e os honorários advocatícios resultantes da sucumbência, devidos ao patrono do autor, os quais arbitro em 20% sobre o valor da causa. Expeça-se o mandado com as cautelas legais. P.I.R. Belém, 02 de abril de 1980. a) Florinda Dias Riker".

5ª VARA

Processo nº 134/80 – DESPEJO

Requerente: Alderico Evangelista Lima (Adv. Vicente Ferreira Sales)

Requerido: Raimundo Matos de Araújo (Adv. Adilson G. Verçosa)

DESPACHO: Diga o autor.

6ª VARA

Processo nº 483/18/79 – EXECUÇÃO

Credora: Aso Metal S/A (Adv: Rosomiro Arrais)

Devedora: Metalúrgica Paraense (Adva. Edinéa Oliveira Tavares)

DESPACHO: Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado do autor. À conta.

6ª VARA

Processo nº 117/01/80 – AÇÃO DE PERDAS E DANOS – PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente: Raul Nery Barauna (Adv. Osvaldo Pojucan Tavares Júnior)

Requerido: Luiz Gonzaga Nascimento Rozal (Adv. Virgilio José da Costa)

DESPACHO: Diga o autor.

9ª VARA

Processo nº 113/01/80 – AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará (Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos)

Requerido: José Ribamar Oliveira Ramos (Adv. Waldemir Teixeira)

DESPACHO: À conta. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 12 de maio, 11 horas, para a purgação.

9ª VARA

Processo nº 515/06/79 – AÇÃO SUMARÍSSIMA – REPARAÇÃO DE DANO

Requerente: José Julião de Souza (Adv: Nelson Alves Cunha)

Requerida: Laudelina Maria Campos Silva (Adv. Pedro R. Crispino)

DESPACHO: Renovem-se para o dia 17 de junho, às 11 horas.

9ª VARA

Processo nº 129/01/80 – AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO

Requerente: Theo Carlos Treptow (Adv: Artemis Leite da Silva e Flávio de Carvalho Maroja)

Requeridos: Roberto Gatasse Kalums (Adv. Paulo Klautau)

Bernardo Nunes de Moraes Júnior (Adv. Hildemar Freitas)

DESPACHO: Nada a sanear. As partes são legítimas e estão devidamente representadas. Admito as provas requeridas, inclusive vistoria. Nomeio o Eng. Silvio Azambuja Maurício de Abreu, perito do Juízo, devendo prestar compromisso no dia 05 de maio, às 11 horas. A vistoria será instalada no dia 12 de maio, às 11 horas. O autor deve depositar em Juízo a importância de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), sujeita à complementação, para fazer face ao pagamento dos honorários do perito do Juízo.

9ª VARA

Processo nº 256/02/79 – AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Maria Luiza Barroco Marinho (Adv. Haroldo Souza Silva)

Requerido: Emílio Camacho Baena (Adv. Luís Roberto Meira)

DESPACHO: Desentranhe-se o agravo de fls. 47 e seguinte, autue-se em separado e venham conclusos.

9ª VARA

Processo nº 534.02.79 – NOTIFICAÇÃO

Requerente: Adelaide Nogueira de Freitas (Adv. Carlos Zoghbi)

Requeridos: Luiz Carlos Nogueira de Freitas e Felisbela Gentil de Freitas (Adv. Luiz Roberto Meira)

DESPACHO: Oficie-se nos termos do pedido.

10ª VARA

Processo nº 98.01.80

Requerente: João Alvares da Silva (Adv: José de Arimatéia da Rocha)

Requerido: Otaviano Bastos Sobrinho (Elias Almeida – Advogado)

DESPACHO: À conta.

10ª VARA

Processo nº 114/03/80 – AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL.

Requerente: Maria de Lourdes Nascimento Filho (Adva. Solange Maria Frazão do Couto Dantas)

Requerido: Francisco de Assis Baraúna da Silva

SENTENÇA: "... O pedido tem base legal no item I do art. 32 da Lei 6.649, daí, decreto o despejo do réu Francisco de Assis Baraúna da Silva, da casa que ocupa à Rua Perebebuí, 2916, de propriedade da requerente, fixando o prazo de 15 dias, para a desocupação. Condeno ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. 29.04.80. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão".

6ª VARA

Proc. nº 3082 – ANULAÇÃO DE TÍTULOS

A: Pedro Coelho de Oliveira

Adva: Dra. Maria do Céu Maciel

R: Secretaria de Estado de Agricultura

DESPACHO: Designo o dia 28 de maio, às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento, se as partes desejarem algum esclarecimento do perito, deverão requerer sua intimação para comparecer à audiência formulando logo as perguntas sob forma de quesitos.

Proc. nº 3841 – INVENTÁRIO

Inventariante: Palmira Pereira Caldas (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Inventariado: Heitor Manoel Pereira

DESPACHO: Digam os interessados.

Proc. nº 4010 – SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Mediriá Venâncio Corumbá (Adv. Francisco Salgado)

T: Luiz Lemos Corumbá (Adv. Dr. Rosomiro Arraes)

DESPACHO: Diga o autor sobre a reconvenção de fls. 28

10ª VARA

A: João Gabriel Abdala (Adv. Dr. Celso Elias Rocha)

R: Raimundo Paulo Oliveira e outro

DESPACHO: Intime-se o devedor de acordo com o item II do art. 908 do C.P.C. Cite-se por edital, terceiro interessado pelo prazo de 20 dias.

Proc. nº 4.534 – DESPEJO

A: Abraham Dinar Hojana (Adv. Dr. Bichara F. Neto)

R: Luiz Alberto Mendes de Souza

DESPACHO: Julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

Proc. nº 4.722 – INTERPELAÇÃO

A: Centrais Elétricas do Norte (Adv. Dr. Osvaldo Trindade)

R: Transportes Pesados Citrama

Adv: Dr. Ivan Barbosa

DESPACHO: Baixem os autos à conta, decorrido o prazo do art. 872, entregue ao requerente independente de translado.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
Resenha do dia 30 de abril de 1980

1ª VARA
Proc. nº – RESCISÃO DE CONTRATO
A: João Menezes Nepomuceno (Adv. Dr. Haroldo Guilherme)
R: Cadmo Bastos Melo (Adv. Dr. Ademar Kato)
DESPACHO: Julgo improcedente a ação de rescisão de contrato e procedente a ação de Consignação em Pagamento, e condeno os autores ao pagamento das custas do processo e mais honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da causa.

2ª VARA
Proc. nº 4.664 – DESPEJO
A: André Carrapatoso Coelho (Adv. Dr. Antônio César Moreira)
R: CURBEL – Comércio e Indústria (Adv. Dr. Roberto Simões)
DESPACHO: Sobre a conta de fls. 22, manifestem-se as partes no prazo improrrogável de quarenta e oito horas.

3ª VARA
Proc. nº 3765 – ORDINÁRIA
A: Antônio Bedran José Bechara (Adv. Dr. Ademar Kato)
R: José Pinheiro da Rosa (Adv. Dr. Aluísio Meira)
DESPACHO: Julga procedentes este Juízo as ações intentadas pelo requerente Antônio Bedran José Bechara, condenando o requerido, José Pinheiro da Rosa: a) Devolver o imóvel da presente demanda, sito à Vila Mimosa Bechara, letra "c" antigo, e nº 40, atual, à Trav. Apinagés, nesta cidade no prazo de 15 dias, devendo para tal ser expedido o competente mandado; b) a pagar as perdas e danos a serem apurados de conformidade da lei, sobre elas incidindo juros e correção monetária de lei; c) decretando a nulidade do ato a tudo devendo ser obedecida e observando as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condeno mais o requerente ao pagamento das custas e demais cominações decorrentes do pedido inicial, bem como arbitro os honorários advocatícios do requerente em 20%, sobre o valor total apurado.

Proc. nº 4.162 – EXECUÇÃO
A: Manoel dos Santos Pereira (Adv. Dr. Djalma Chaves)
R: Shigetoshi Tsutsui
DESPACHO: Digam os interessados.

5ª VARA
Proc. nº 3682 – SUMARÍSSIMA
A: Pedro Emídio de Oliveira (Adva. Dra. Maria Divoney Carneiro)
R: Plínio Carlos Roriz (Adv. Dr. Ambrósio de Souza)
DESPACHO: Recebo a apelação em seus efeitos legais. Dê-se-lhe vista ao apelado para contraminutar no prazo legal.

Proc. nº 4.468 – INVENTÁRIO
Inventariante: Maria Lúcia Vieira de Moraes
Adv: Dr. José Maria Nascimento
Inventariado: Francelino Antônio de Moraes
DESPACHO: Digam os interessados.
Proc. nº 4.650 – EXECUÇÃO
A: Fininvést S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos
R: Mário Jorge Pinto Marques Lourinho (Dr. Geraldo Magela)

DESPACHO: Ao contador do Juízo, arbitro os honorários do advogado do autor em 10% (dez por cento) sobre a dívida.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1980 (Quarta-Feira)

2ª VARA
Processo nº 29
INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO
Req: Rosivaldo Rocha Castro
Adv: José Bonifácio Pimentel
Reqd: Afonso Costa Simões
Adv: Leonildes Macedo Silva

DESP: Sejam remetidos, dentro de quarenta e oito (48) horas, os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores.

Processo nº 671
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req: Manoel José Maria da Costa
Adv: Arnaldo Moraes Filho
Reqd: Miguel Teodoro Pontes
DESP: Sobre o pedido de fls. 37, a título de contestação, diga o autor.

Processo nº 115
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Req: Leônidas Duarte Mourão
Adva: Joselisa Kauffman
Reqd: Miguel Amaro Mussi
DESP: Seja o réu citado para vir ou mandar receber, em cartório, no dia 12 de maio entrante, às 11 horas, a importância mencionada nos pedidos de fls. 2 e 11, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo usar da facilidade prescrita pelo artigo 896 do Código de Processo Civil.

3ª VARA
Processo nº 113
DESPEJO
Req: Maria de Fátima Teixeira Reis
Adv: Adelino Simão
Reqd: Antônio Fernandes Alves Araújo
Adv: Artemis Leite da Silva
DESP: R.M. Em provas.

4ª VARA
Processo nº 825

EXECUÇÃO
Req: Norte Detroit Allison Ltda.
Adva: Estrela Queiros
Reqd: Cícero Soares Nepomuceno
Adv: Benedito de Miranda Alvarenga
DESP: Chamo o presente processo à ordem para determinar: a) a nulidade do despacho de fls. 52; b) que o pagamento das custas seja feito de acordo com o cálculo de fls. 49, vez que no prazo legal o requerido declarou que nada tinha a opor, fls. 46. c) designo o dia 09 de maio do ano em curso, às 10:00 horas, para o pagamento, conforme cálculo de fls. 49. Intimem-se. Cumpra-se. Em tempo. Defiro o pedido da juntada dos recibos do Oficial de Justiça e cartório.

5ª VARA
Processo nº 1181
SUMARÍSSIMO
Req: Miranda & Cia. Ltda.
Adv: Orlando Fonseca
Reqd: Eurico Rolins Ribeiro
DESP: Seja a petição de fls. A em apenso aos autos principais. Intime-se o sr. Oficial de Justiça a prestar esclarecimento a respeito do alegado, após voltem-me conclusos.

Processo nº 77
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req.: PMB
Adv.: Abel Guimarães
Reqd: Fluvial Pesca Ltda. (FLUPEL)
Adv: José da Rocha Moreia
DESP: Em provas.

Processo nº 63
SUMARÍSSIMA
Req: Dário Custódio de Sousa
Adva: Maria do Amparo F. Gonçalves
Reqd: Vivenda – Associação de Poupança e Empréstimo
DESP: Juro suspeição por motivo de foro íntimo devendo os autos ir à nova distribuição para posterior compensação.

Processo nº 52
EXECUÇÃO
Req: Mesbla S/A
Adv: Loris Vilas Boas
Reqd: Magda Cecília L. Lucas
DESP: Homologo por sentença a desistência de fls. para que produza seus efeitos legais. Intime-se.

Processo nº 17
AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO
Req: Levi Hall de Moura
Adv: M. Moura
Reqd: Academia Paraense de Letras

Adv: Frederico Coelho de Souza

DESP: Certifique a sra. escrivã se o despacho de fls. 39 foi publicado no Diário Oficial ou se as partes tomaram conhecimento do mesmo diretamente no cartório. Oficie-se, na forma do pedido de fls. 60 ao Ilmo. Sr. Presidente da Academia Paraense de Letras.

Processo nº 105

DESPEJO

Req: Mariana Medeiros Lima

Adv: Darcyr Ramos

Reqd: Arão Foinquinos

DESP: Ao contador do Juízo

6ª VARA

Processo nº 26

EXECUÇÃO

Req: Adauto Henrique de Melo

Adv: Raimundo Renato Carvalho Maués

Reqd: Carlos Alberto Palheta Cardoso

DESP: Em avaliação.

7ª VARA

ARROLAMENTO

Inventariante: Mário Rosa Paulo Fernandes

Adva: Maria de Fátima Paulo de Carvalho

Inventariado: Francisco Campos de Figueiredo

DESP: Falem os interessados.

8ª VARA

Processo nº 130

EXECUTIVA

Req: José Carlos C. Oliveira

Adv: Jayme Bentes

Reqd: Raimundo Carlos Gonçalves

Adv: José Fernandes Chaves

DESP: Fale o autor.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
Resenha do dia 30.04.80

PRIMEIRA VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Antônio Trindade Nogueira (Adv. Luiz Gonzaga da Silva)

Requerida: Maria Adelaide Alves de Sá (Adv. Pedro Lima)

DESPACHO: "Diga o autor. Belém, 29.04.1980. (a) Romão Amoedo Neto".

DESPEJO

Requerente: Celeste Cabral Gomes (Adv. César Mártyres)

Requerido: Antônio Maria Neno e Silva

DESPACHO: 'Expeça-se mandado. Belém, 28.04.1980. (a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

DECLARATÓRIA

Requerente: Antônio Salgado da Motta (Adv. José Manoel Reis Ferreira)

Requeridos: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça e sua mulher.

DESPACHO: "Nos termos do parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil, declaro-me, por motivo íntimo, suspeito para conhecer da presente ação. Baixem os autos ao Cartório da Distribuição do Juízo para que se processe a redistribuição do feito. Belém, 29 de abril de 1980. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca da Vigia – Pará

Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Belém

DESPACHO: "Seja cumprida a precatória, expedindo-se o competente mandado de busca e apreensão. Belém, 29 de abril de 1980. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv: Nivaldo Souza)

Réus: Dical – Distribuidora, Indústria e Comércio Atacadista Ltda. e outros.

Despacho na petição entregue em cartório, requerendo a suspensão da execução por 60 dias: "N.A. Conclusos. Belém, 29.04.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

DESPEJO

Requerente: Ilda Lage Gomes de Azevedo (Adv. Lúcio V. do Amaral)

Requerido: Emanuel Souza de Oliveira

DESPACHO: "Contados e preparados à conclusão. Belém, 29 de abril de 1980. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

C. pagamento

Requerente: Maria Emídia Rebelo (Adv. Ghislaine S. Pimentel)

Requerido: Raimundo Figueiredo Amaro

DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 20, determinando seja expedido novo mandado para citar o réu Raimundo Figueiredo Amaro, no sentido de que ele, querendo, venha ou mande receber, em cartório, a quantia referida na inicial, no dia 12 do mês de maio vindouro, às 11 horas, sob pena de ser feito o respectivo depósito, podendo ser oferecida contestação, no prazo prescrito pelo artigo 896 do Código de Processo Civil. Belém, 29 de abril de 1980. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

DESPEJO

Autor: Espólio de Maria do Céu Pimentel Gonçalves (Adv. Alady Nahum)

Réu: Carlos Bizerril de Oliveira

DESPACHO: "Complementada a prova que instrui a petição inicial, conforme se vê do documento de fls. 17, determino seja formalizada a citação do réu, expedindo-se o competente mandado. Belém, 29 de abril de 1980. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Sahid Xerfan (Adv. Carlos Hachem Chaves)

Requerida: Salma Koury Brazão e Silva (Adv. Ubiratan de Aguiar)

DESPACHO: "Digam os interessados. Belém, 29.04.80. (a) Pedro Paulo Martins".

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv: Nivaldo Guedes de Souza)

Réus: Visma – Indústria Madeireira Ltda., Nélio Fernandes Rodrigues Pinto e Raimunda Rodrigues Pinto.

Despacho nos Ofícios nºs 366, 368 e 389/80 da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento: "R.H. Junte-se aos autos. Belém, 27.04.80. (a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Requerente: Myriam Lobato (Adva. Maria Edwiges Lobato)

Requerida: J. Pedreira & Cia. Ltda.

DESPACHO: "Contados e preparados voltem conclusos. Belém, 29.04.80. (a) Pedro Paulo Martins".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará (Adva. Joana Brás)

Réus: Maria das Graças de Castro Rocha e Wilkener Nazareno Miranda Rocha.

DESPACHO: "Citem-se. 29.04.80. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

MEDIDA CAUTELAR

Requerentes: Aires Júlio da Fonseca e Maria do Carmo Fonseca (Adv. Vasco Borborema)

Requerido: Hotama – Hotéis de Turismo da Amazônia S/A.

DESPACHO: "Aguarde em Cartório. 29.04.80. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv. Nivaldo Guedes de Souza)

Réu: Aço Fabril S/A – Indústria e Comércio

DESPACHO: "Em avaliação. 29.04.80. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

DESPEJO

Requerente: Hermelinda de Carvalho Maroja (Adv. Flávio Maroja)

Requerido: Carlos Alberto Lima da Silveira (Adva. Maria Lúcia Magno Patriarca)

DESPACHO: "Tendo a autora feito juntada de documentos, sobre estes, deve se manifestar o réu. 29.04.80. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Indústrias Coelho S/A (Adv. Américo Lima da Silva Leal)

Réu: Yamada – Importação e Exportação Ltda. (Adv. Ademar Kato)

Despacho na petição do réu: "N.A. Conclusos. 29.04.80. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: Hebal Sarmanho
Resenha do dia 30.04.80

4ª VARA
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Benedito Almeida
Adv: Paulo Roberto Corrêa Monteiro
Réu: José Cruz dos Santos
DESP: À conta. Belém, 30.04.80. (a) Florinda Dias Ricker.

4ª VARA
EXECUÇÃO
Aut: Banco da Amazônia S/A
Adv: Alberto Barros Júnior
Réu: Hipercosbel Ltda.
DESP: Defiro nos termos em que requer. Belém, 30,04.80. (a) Florinda Dias Ricker.

8ª VARA
DESPEJO
Aut: Raimundo Carneiro de Castro
Adva: Beatriz Dias Fernandes
Réus: José Antônio dos Reis
DESP: Com os documentos necessários, voltem conclusos. Belém, 28.04.80. (a) Climenie Bernadette de Araújo Pontes.

9ª VARA
DESPEJO
Aut: Maria José Gomes Batista
Adv: Laurênio Rocha
Réu: Raimundo Francisco da Silva
DESP: Isto posto. Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze dias). Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10 (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 25.04.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

3ª VARA
DESPEJO
Aut: Ester Rabelo da Silva
Adv: Benedito de Miranda Alvarenga
Réu: Édson Monteiro Pantoja
Adv: Luiz da Cruz Loureiro
DESP: Tendo em vista o petitório de fls. 52 e 53 dos autos, digam os interessados. Cumpra-se. Belém, 18.04.80. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA
INDENIZAÇÃO
Aut: Ana Lobato de Souza
Adv: Donato Cardoso
Réu: Elpídio Cardoso de Figueiredo
Adva. Darcy da Rocha Lameira Ramos.
DESP: Prossiga-se dia 18 de junho, às 12 horas. Belém, 30.04.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

9ª VARA
ACIDENTE DE TRABALHO
Aut: Albino José Veiga Monteiro

Adva: Vera Couto
Réu: INPS
Adv: Luiz Carlos Noura
DESP: Diga o A. Belém, 30.04.80. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

10ª VARA
DESPEJO
Aut: Antero Mendes Cordeiro
Adv: Flávio Farias Bezerra
Ré: Noêmia Alves Dias
Adv: Artemis Leite da Silva
DESP: Para a purgação de mora designo dia 19 de maio, às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o débito. Belém, 29.04.80. (a) Izabel Leão.

10ª VARA
DESPEJO
Aut: Nilma Lúcia da Silva Age
Adv: Geraldo Ferreira Lima Filho
Ré: Sônia Maria Gomes
Adv: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.
DESP: De acordo com o art. 26 do C.P.C. arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da ré. A conta. Belém, 23.04.80. (a) Izabel Leão.

Observação: As resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 05.05.80.

(Ext. Reg. nº 2860)

DADOS ESTATISTICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATIVOS AOS TRABALHOS DO MÊS DE ABRIL DE 1980

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	DISTRIBUIÇÕES			
	MAND. DE SEGURANÇA	EMBARGOS CÍVEIS	AÇÃO RESCISÓRIA	T O T A L
Oswaldo Pojucan Tavares				
Aluizio da Silva Leal			1	2
Manoel Cacella Alves		1		
Antônio Koury			1	1
Ricardo Borges Filho				
Ary da Motta Silveira				
Edgar Lassance Cunha				
Manoel de Christo Alves Filho				
Nelson Silvestre do Amorim			1	1
Ossiam Corrêa de Almeida				
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	1		1	2
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	1	1	4	6

MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Jud. P.J.A-NM-SA-201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS — VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	EMBARGOS CÍVEIS	AÇÃO RESCISÓRIA	T O T A L
Oswaldo Pojucan Tavares					
Aluizio da Silva Leal					
Manoel Cacella Alves			1		1
Antônio Koury					
Ricardo Borges Filho					
Ary da Motta Silveira				1	1
Edgar Lassance Cunha	1				1
Manoel de Christo A. Filho				1	1
Nelson Silvestre do Amorim	1				1
Ossiam Corrêa de Almeida					1
Stéleo Bruno dos S. Menezes					
Almir de Lima Pereira		1			1
Calistrato Alves de Mattos					
TOTAL	2	1	1	2	6

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Judiciário PJ-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS — VOTOS COMO REVISOR

DESEMBARGADORES	EMBARGOS CÍVEIS	AÇÃO RESCISÓRIA	T O T A L
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacela Alves			
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira	1		1
Edgar Lassance Cunha		1	1
Manoel de Christo A. Filho			
Nelson Silvestre do Amorim			
Ossiam Corrêa de Almeida		1	1
Stéleo Bruno dos S. Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	1	2	3

MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Judiciário P.J.A.-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS — ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	MANDADO DE SEGURANÇA	EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	AÇÃO RESCISÓRIA	T O T AL
Oswaldo Pojucan Tavares				
Aluizio da Silva Leal	1			
Manoel Cacella Alves				1
Antônio Koury				
Ricardo Borges Filho				
Ary da Motta Silveira	1			
Edgar Lassance Cunha	1		1	1
Manoel de Christo A. Filho				1
Nelson Silvestre do Amorim				
Ossiam Corrêa de Almeida			1	1

Stéleo Bruno dos Santos Menezes				
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos		**1**		**1**
TOTAL	**2**	**1**	**2**	**5**

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Judiciário P.J.A.-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS — **VOTOS COMO RELATOR**

DESEMBARGADORES	HABEAS-CORPUS	EMBARGOS PENAIS	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares	**9**		**9**
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves			
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira		**1**	**1**
Edgar Lassance Cunha			
Manoel de Christo A. Filho			
Nelson Silvestre do Amorim			
Ossiam Corrêa de Almeida			
Stéleo Bruno dos S. Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	**9**	**1**	**10**

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Judiciário PJA-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS — **VOTOS COMO REVISOR**

DESEMBARGADORES	EMBARGOS PENAIS	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares		
Aluizio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antônio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Edgar Lassance Cunha	**1**	**1**
Manoel de Christo A. Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Corrêa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	**1**	**1**

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Judiciário PJA-NM-SA-201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS — **ACÓRDÃOS ASSINADOS**

DESEMBARGADORES	HABEAS-CORPUS	EMBARGOS PENAIS	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares	**15**		**15**
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves			
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira		**1**	**1**
Edgar Lassance Cunha			
Manoel de Christo Alves Filho			
Nelson Silvestre do Amorim			

Ossiam Corrêa de Almeida			
Stéleo Bruno dos Santos Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	**15**	**1**	**16**

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.P.J.A.-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — **VOTOS COMO RELATOR**

DESEMBARGADORES	**APELAÇÕES CÍVEIS**	**AGRAVOS**	**REEXAME DE SENTENÇA**	**TOTAL**
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal	**2**			**2**
Manoel Cacella Alves	**1**	**1**		**2**
Antônio Koury	**2**	**1**		**3**
Ricardo Borges Filho				
2ª CÂMARA				
Ary da Motta Silveira	**3**	**1**		**4**
Edgar Lassance Cunha	**2**	**1**		**3**
Manoel de Christo A. Filho	**1**			**1**
Nelson Silvestre do Amorim				
3ª CÂMARA				
Ossiam Corrêa de Almeida	**1**	**1**		**2**
Stéleo Bruno dos S. Menezes	**1**			**1**
Almir de Lima Pereira	**1**			**1**
Calistrato Alves de Mattos	**1**		**1**	**2**
TOTAL	**15**	**5**	**1**	**21**

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA-NM-SA-201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — **VOTOS COMO REVISOR**

DESEMBARGADORES	**APELAÇÕES CÍVEIS**	**REEXAME DE SENTENÇA**	**T O T A L**
1ª CÂMARA			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves	**2**		**2**
Antônio Koury	**1**		**1**
Ricardo Borges Filho	**2**		**2**
2ª CÂMARA			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Lassance Cunha	**3**		**3**
Manoel de Christo A. Filho	**2**		**2**
Nelson Silvestre do Amorim	**1**		**1**
3ª CÂMARA			
Ossiam Corrêa de Almeida	**1**	**1**	**2**
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	**1**		**1**
Almir de Lima Pereira	**1**		**1**
Calistrato Alves de Mattos	**1**		**1**
TOTAL	**15**	**1**	**16**

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	ACÓRDÃOS ASSINADOS		
DESEMBARGADORES	APELAÇÕES CÍVEIS	AGRAVOS	TOTAL
1ª CÂMARA			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves	3		3
Antônio Koury	2		2
Ricardo Borges Filho	1		1
2ª CÂMARA			
Ary da Motta Silveira	1	1	2
Edgar Lassance Cunha	2		2
Manoel de Christo A. Filho	1		1
Nelson Silvestre do Amorim			
3ª CÂMARA			
Ossiam Corrêa de Almeida	6	5	11
Stéleo Bruno dos S. Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	16	6	22

MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Jud. PJ-NM-SA-201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	VOTOS COMO RELATOR			
DESEMBARGADORES	APELAÇÕES PENAIS	RECURSO EX-OF. HABEAS-CORPUS	RECURSO PENAL	T O T A L
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal				
Manoel Cacella Alves		1		1
Antônio Koury	1	1		2
Ricardo Borges Filho		3		3
2ª CÂMARA				
Ary da Motta Silveira		1		1
Edgar Lassance Cunha		4		4
Manoel de Christo A. Filho				
Nelson Silvestre do Amorim		2	1	3
3ª CÂMARA				
Ossiam Corrêa de Almeida		7		7
Stéleo Bruno dos S. Menezes		3		3
Almir de Lima Pereira		1		1
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	1	23	1	25

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	ACÓRDÃOS ASSINALADOS			
DESEMBARGADORES	APELAÇÕES PENAIS	RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS	RECURSO PENAL	T O T A L
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal		1		1
Manoel Cacella Alves		3		3
Antônio Koury	1	1		2
Ricardo Borges Filho	2	2		4
2ª CÂMARA				
Ary da Motta Silveira		3		3
Edgar Lassance Cunha				
Manoel de Christo A. Filho				
Nelson Silvestre do Amorim	1	1	1	3

3ª CÂMARA				
Ossiam Corrêa de Almeida	1	16		17
Stéleo Bruno dos S. Menezes		3		3
Almir de Lima Pereira		1		1
Calistrato Alves de Mattos		4		4
TOTAL	5	35	1	41

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

TRIBUNAL PLENO — **VOTOS COMO RELATOR**

DESEMBARGADORES	MANDADO DE SEGURANÇA	PEDIDO DE LICENÇA	PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	T O T A L
Lydia Dias Fernandes		4	29	33
Oswaldo Pojucan Tavares				
Aluizio da Silva Leal				
Manoel Cacela Alves				
Antônio Koury				
Ricardo Borges Filho				
Ary da Motta Silveira	1			1
Edgard Lassance Cunha				
Manoel de Christo A. Filho				
Raimundo Hélio de P. Melo	1			1
Nelson Silvestre do Amorim				
Ossiam Corrêa de Almeida	1			1
Stéleo Bruno dos Santos Menezes				
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	3	4	29	36

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. - PJ-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

TRIBUNAL PLENO — **COM ACÓRDÃOS ASSINADOS**

DESEMBARGADORES	MANDADO DE SEGURANÇA	PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	T O T A L
Lydia Dias Fernandes		29	29
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves			
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira			
Edgar Lassance Cunha			
Manoel de Christo Alves Filho			
Raimundo Hélio de Paiva Melo	1		1
Nelson Silvestre do Amorim			
Ossiam Corrêa de Almeida			

Stéleo B. dos Santos Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	1	29	30

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJ-NM-SA.201

MÊS DE ABRIL DE 1980

VOTOS PROFERIDOS PELOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DESEMBARGADORES	TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS REUNIDAS	CÂMARAS ISOLADAS	TOTAL
Lydia Dias Fernandes	36	9	—	45
Oswaldo Pojucan Tavares	—	4	6	10
Aluizio da Silva Leal	36	13	8	57
Manoel Cacella Alves	36	15	10	61
Antônio Koury	36	13	11	60
Ricardo Borges Filho	33	15	9	57
Ary da Motta Silveira	36	8	15	59
Edgar Lassance Cunha	36	12	11	59
Manoel de Christo A. Filho	36	—	—	36
Raymundo Hélio de Paiva Melo	36	16	11	63
Nelson Silvestre do Amorim	36	14	13	63
Ossiam Corrêa de Almeida	36	12	13	63
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	36	14	15	65
Almir de Lima Pereira	36	15	8	59
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	465	160	132	757

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Judiciário PJ-NM-SA.201

MAPA DAS DISTRIBUIÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 1980

DESEMBARGADORES	A. CÍVEL	AGRAVO	A. PENAL	REC. EC. OFF. H. CORPUS	R. PENAL	TOTAL
1ª CÂMARA						
Aluizio da Silva Leal	2	—	1	6	—	9
Manoel Cacella Alves	2	—	1	6	1	10
Antônio Koury	2	—	1	6	1	10
Ricardo Borges Filho	3	2	1	6	1	13
2ª CÂMARA						
Ary da Motta Silveira	2	1	—	7	—	10
Edgar Lassance Cunha	2	1	—	7	—	10
Manoel de Christo A. Filho	—	1	—	4	—	5
Nelson S. R. do Amorim	2	—	—	7	—	9
3ª CÂMARA						
Ossiam Corrêa de Almeida	2	—	1	4	—	7
Stéleo Bruno dos S. Menezes	2	—	1	4	—	7
Almir de Lima Pereira	2	1	1	4	—	8
Calistrato Alves de Mattos	2	—	1	4	1	8
TOTAL	23	6	8	65	4	106

MARCÍLIA BITTENCOURT LIMA
PJ-NM-SA-204

(G. Reg. nº 1.150)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 73/80

EXPEDIENTE DO DIA 23/04/80

Juiz Federal e Diretor do Foro – Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal – Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria – Dr. José Aguiar Barroso

Ofício S/N do Exmo. Sr. Dr. José Augusto Delgado – Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Assunto: Exemplar de Boletim Informativo (encaminha)

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 23.04.80. a) A. Santiago – Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo V. do Carmo)

Assunto: Requer o desentranhamento do título executivo extrajudicial que fundamentou os autos de execução nºs 11.707, 12.263 e 13.040, respectivamente.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 23.04.80. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Petição do Sr. Orlando Amoedo Maués (Adv. Dr. Waldemir Teixeira)

Assunto: Certidão (solicita)

Despacho: N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte.. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Petição do Sr. Edson da Silva Oliveira (Adv. Dr. Mariolito de Carvalho).

Assunto: Desiste de apresentar Defesa Prévia, reservando-se, porém, direito de fazê-lo na fase das Alegações.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Petição do Sr. Olímpio José de Lima (Adv. Dr. Paulo A. de Oliveira Falcão)

Assunto: Solicita Homologação de Valor (Proc. nº 17.764).

Despacho: N. A. Digam o desapropriante e o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Petição do Sr. Luiz Gonzaga Clóvis de Souza Begot (Adv. Dr. Paulo A. de O. Falcão)

Assunto: Solicita homologação de valor (Proc. nº 17.768)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. do Bel. Levy Mattos Silva – Setor de Registros e Classificação do C.J.F..

Assunto: Informa que a Carta Precatória expedida por este Juízo nos autos da Ação de Mandado de Segurança nº 16.678 foi recebida naquele Setor e redistribuida.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 16617 – Desapropriação

Expropriante: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (Adva. Dra. Amélia F. Fajardo)

Expropriada: Maria José Pereira de Oliveira (Advs. Drs. Raimundo de França Chaves e Vera Lúcia de França Chaves)

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 16.631 – Desapropriação

Expropriante – O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (Adva. Dra. Ana Maria C. S. Luiz)

Expropriada: Nilza Oliveira da Silva (Adv. Dr. José Cabral)

Despacho: Sobre o pedido de fl. 44 diga o autor. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 16.633 – Desapropriação

Expropriante: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (Adva. Dra. Ana Maria C. S. Luiz)

Expropriada: Emília Pessoa de Oliveira Gomes (Advs. Dr. José Cabral)

Despacho: Sobre o pedido de fl. 43 diga o autor. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 16.635 – Desapropriação

Expropriante: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (Adva. Dra. Ana Maria Cavalcanti Luiz)

Expropriado: Lauro Pessoa de Oliveira (Adv. Dr. José Cabral)

Despacho: Sobre o pedido de fl. 46 diga o autor. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 16.697 – Pedido de Restituição de Coisa Apreendida

Reqte: Wilson dos Santos Pereira (Adv. Dr. Paulo Rola).

Despacho: Considerando a informação de fl. 18 verso, sejam estes autos apresentados do Juiz do feito. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 4246 – Falsa Identidade e Extorsão (TFR nº 3.936)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Alves da Silva (Adv. Dr. Heliomar Matos), Wilson de Oliveira Mesquita (Advs. Drs. Stênio do Carmo e Raymundo Ferreira) e Elierson da Silva Bezerra (Adv. Dr. Ruy Barata).

Despacho: Arquive-se. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 18.055 – Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Ademir de Oliveira Teixeira (Adv. Dr. José B. Pimentel de Sena)

Despacho: Já que o denunciado não tem advogado, como declarou no interrogatório de fl. 27, nomeio seu defensor o Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, com escritório nesta cidade, que servirá sob a fé de seu grau. dê-se-lhe vista dos autos para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 3623 – Crime de Contrabando ou Descaminho (TFR nº 2838)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: José Helvécio Camponês de Almeida e Waldir Pereira da Silva (Advs. Drs. Egydio Sales e Fernando da Silva Gonçalves).

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta pela prescrição a pena imposta ao réu Waldir Pereira da Silva. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas ex-lege. P.R. e I.. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago – Juiz Federal.

Nº 116 – Crimes de Contrabando ou Descaminho

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Waldo Moraes Costa e outros (Advs. Drs. Willibald Q. Bibas e Odilson Novo)

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta pela prescrição a pena imposta aos réus Diniz Ozino de Vilhena, Benedito Vilhena Negrão, Raimundo Paixão Botelho, Carlos Alberto Lalor Bandeira, José Ferreira da Silva e Pedro Cruz Lacerda. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas ex-lege. P.R. e I.. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 2706 – AÇÃO CRIMINAL (ESTELIONATO)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Manoel Augusto Neves de Carvalho (Adv. Dr. Jarbas Cavalcanti)

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta pela prescrição a pena imposta ao réu Manoel Augusto Neves de Carvalho. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas ex-lege. P.R. e I.. Belém, Pa, em 23 de abril de 1980. a) A. Santiago – Juiz Federal.

Nº 16.371 – Desapropriação

Expropriante: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Araújo)

Expropriado: Espólio de Mirocles de Carvalho

Sentença: Vistos, etc.. Homologo, por sentença, o acordo de fl., para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, adjudico, em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), através do seu 2º Distrito Rodoviário, os bens descritos na petição inicial de fls. 2/4, e autorizo o levantamento do dinheiro

que se acha depositado na Caixa Econômica Federal. Filial do Pará, em nome do espólio de Mirocles de Carvalho. Em favor deste se espeça o competente alvará em favor daquele a competente carta de adjudicação. Custas na forma da lei. P.R. e I.. Belém, Pa, em 23.04.1980. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago – Juiz Federal.

Of. nº 194/4V/80, de 31.03.80, do Juiz Federal da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Solicitação (faz), ref. Proc. nº 1121/VII/1979.

Despacho: Arquive-se, diante do contido na informação do verso. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Of. nº 198/80-CART/SR/DPF/PA, de 22.04.80, da Delegada de Policia Federal, Belª Regina Lúcia Furtado Santos.

Assunto: Autos do Inq. Pol. nº 04/80-SR/PA (encaminha), solicitando novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Petição de Ricardo Augusto de Oliveira Ubê (Adv. Dr. Laerte Nepomuceno Vianna)

Assunto: Vem apelar da sentença prolatada nos autos do Proc. nº 4.390.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Nadir da Silva Neves (Adva. Dra. Joselisa Côrte Kauffaman)

Assunto: Requer a juntada do instrumento de procuração aos autos do Proc. nº 3.255, que move contra a Universidade Federal do Pará.

Despacho: Junte-se. aos autos. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Petição: de Laerte Nepomuceno Vianna (Advogado), requerendo a juntada do instrumento de procuração aos autos do Proc. nº 4.390.

Despacho: Idêntico ao acima.

Proc. nº 12851 – Procedimento Ordinário

Autor: DNER (Adva. Dra. Ana Ma. Cavalcanti S. Luiz)

Ré: Norte Táxi Aéreo Ltda. – NOTA (Advs. Drs. Antônio Airton Ribeiro e Vandernei Simor)

Despacho: I – Fixo o dia 10 de maio vindouro, às 10:00 horas, para realização da perícia, o que será feito no local onde se encontra o veículo (Parque de Estacionamento do DNER – residência de Altamira – PA), devendo o perito e o assistente técnico (e facultativamente os advogados) se apresentarem à sede deste Juízo no mesmo dia, às 07:00 horas, a fim de firmarem o Auto de Início de Perícia, cabendo ao A. tomar todas as providências para o transporte das pessoas que obrigatoriamente deverão comparecer ao local da inspeção, ora assinado o prazo de 15 dias para entrega do (s) respectivo (s) Laudo (s). II – Intime-se, dando-se também ciência ao perito e ao assistente técnico. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Inquérito Policial nº 01/80-SR/PA, do Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional do Pará.

Despacho: I – Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 31 de maio vindouro para complementação das diligências. II – Retornem os autos à esfera policial. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 17978 – Carta Precatória

Depte: Juiz Federal da 4ª Vara do Estado do Rio de Janeiro

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 15205 – Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Feliciano Pinto Gomes

Despacho: I – Expeça-se Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 27 de junho vindouro, às 9 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório. II – Intime-se. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 15736 – Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade).

Réu: Ermínio Abreu Furtado

Despacho: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá solicitando informação sobre o cumprimento do Mandado remetido com o Ofício de fls. 62. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 16385 – Ação Penal (Contravenção)

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Cleside José Lopes de Menezes (Def.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola)

Despacho: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 16709 – Ação Penal (Contravenção)

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Enoque Rodrigues Alves da Silva (Adv. Dr. José Olivar de Azevedo)

Despacho: Oficie-se ao MM. Juizo de Direito da Comarca de Santarém e à Pretoria de Juruti solicitando informações sobre o cumprimento dos Mandados remetidos com os Ofícios de fls. 28 e 30, respectivamente. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 17674 – Autos de Comunicação de Prisão Administrativa

Comunicante: Diretor Regional da E.B.C,T.

Preso: Altamiro Guilherme Rodrigues

Sentença: Vistos, etc..

Colhe-se dos presentes autos que a Prisão Administrativa foi decretada, em Brasília (DF), pelo Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações (por delegação constante de Portaria Ministerial), já tendo da mesma havido comunicação as autoridades da Capital da República. Assim sendo, não cabe a este Juízo proferir qualquer decisão sobre a manutenção ou relaxamento da custódia, pelo que não tomo conhecimento do contido a fls., e, em consequência, determino o arquivamento dos autos. P.R.I. Belém, 23.04.80. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.

(Ext. Reg. - nº 2743 - Dia: 07/05/80)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 126 DE 02 DE MAIO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 30 de abril de 1980 e o que consta do Processo TRT P-10.753/79 (C-127),

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Manoel do Carmo Miranda Brandão, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA código TRT-8ª-AJ-025.A, Referência Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal – Parte Permanente – do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com lotação na Secretaria Geral deste Tribunal, em vaga decorrente da prorrogação funcional de Arnoldo Nápoles de Melo.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. - nº 1151)

ATO Nº 127 – DE 02 E MAIO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 30 de abril de 1980 e o que consta do Processo TRT-P – 10.753/79 (C-127),

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, Manuel das Graças Silva, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA código TRT-8ª-AJ-025.A, Referência Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal – Parte Permanente – do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, em vaga decorrente da progressão funcional de Francisco Ladislau Bastos.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. - nº 1151)

PORTARIA Nº 261 – DE 05 DE MAIO DE 1980

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.493, de 24.11.64, que a Zenor Hilda Cardoso Chaves, aposentada no cargo de Oficial Judiciário, símbolo PJ-4, do Quadro do Pessoal – Parte Permanente – da Justiça do Trabalho da 8ª Região, foi concedida revisão do E. Tribunal em sessão de 28.04.80, para aplicação do disposto nas Leis nºs 6.703 e 6.701/79, para que correspondam ao valor da Classe C, Referência 52, do cargo de Técnico Judiciário, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário desta Justiça, nos termos da Instrução Normativa do DASP nº 107/79, cabendo-lhe então proventos mensais de Cr$ 48.105,00 (Quarenta e oito mil cento e cinco cruzeiros), sendo Cr$ 40.935,00 (Quarenta mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros) relativos à Referência 52, (Decreto-Lei 1760/80) e Cr$ 7.170,00 (Sete mil cento e setenta cruzeiros) como parte do valor maior de Cr$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta cruzeiros), correspondentes a 30% de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 102 da Constituição Federal vigente.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Diretor Geral da Secretaria do TRT da 8ª Região

(G. Reg. - nº 1151)

PROCESSO TRT RO 140/80

Recorrente: Sindicato dos Professores de Belém – SIMPRO
Advogado: Dr. Edvan Capucho Couteiro
Recorrida: Ruth Helena Cruz Xerfan
Advogado: Dr. Célio Simões de Souza

DESPACHO

I – A revista de fls. 64/66 é tempestiva. Fundamenta-se no pressuposto recursal da violação de lei.

II – Porque injuriosas à dignidade da Justiça, mando riscar, as expressões assinaladas a fls. 65 (arrazoado recursal), com fundamento no artigo 15, CAPUT do CPC.

III – Segundo as razões recursais, o Egrégio Tribunal teria violado o § 4º do artigo 2º da Lei nº 5.584/70. E a violação consistiria no fato do Oitavo Regional não ter conhecido do recurso ordinário, justamente com base no indigitado dispositivo. Ocorre que a lei diz o seguinte: "Salvo se versarem sobre matéria constitucional, nenhum recurso (CLT art. 893), caberá das sentenças proferidas nos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior". Ora, se o diploma legal estabelece que nos casos de alçada não cabe "nenhum recurso" e faz remissão ao artigo 893 da CLT, que enuncia os diversos expedientes recursais cabíveis no processo trabalhista, inclusive o "recurso ordinário" (inciso II), é evidente que a matéria constitucional, quando for discutida nos autos, só poderá ser revista através de recurso extraordinário, cuja competência é do Supremo Tribunal Federal. Do que decorre a absoluta improcedência do argumento utilizado.

IV – Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 28 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. - nº 1132)

PROCESSO TRT RO 136/80

Recorrente – SATRO – Sociedade Auxiliar da Indústria de Petróleo Ltda.
Advogada: Dra. Maria da Glória da Silva Maroja
Recorrido: – Vamil Gouveia
Advogado: Dr. Miguel Serra

DESPACHO

I – A revista de fls. 123/128 é tempestiva. Fundamenta-se na alínea "a" (divergência jurisprudencial) do artigo 896 da CLT.

II – O V. Acórdão nº 11.172 (fls. 119), realmente conflita com o Prejulgado nº 45. Essa jurisprudência, no entanto, DATA VÊNIA, encontra-se em absoluta discrepância com o disposto no § 4º, do artigo 899, da Consolidação das Leis do Trabalho. Por isso, entendemos correto o V. aresto recorrido. Caracterizada, porém, a divergência jurisprudencial, admito a interposição da revista no efeito meramente devolutivo.

III – Intime-se.

Belém, 28 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. - nº 1132)

PROCESSO TRT RO 113/80

Recorrente: Alice da Silva Oliveira
Advogado: Dr. Walter Puget
Recorrida: Empresa de Navegação da Amazônia S.A. – ENASA
Advogado: Dr. Douglas Domingues

DESPACHO

I – A revista de fls. 152/158 é tempestiva. Fundamenta-se nos dois pressupostos recursais do artigo 896 da CLT.

II – A título de "conflito pretoriano", a recorrente junta, por certidão, o V. Acórdão regional nº 10.964 (fls. 159/160). Tal decisão, porém, não enfrenta nenhuma tese divergente do V. Acórdão recorrido. Apenas pode servir de ilustração dos casos que a reclamada vem procurando criar com as professoras da sua escola, mas em nada aproveita à caracterização do pressuposto recursal da divergência jurisprudencial.

III – A violação de lei se caracterizaria pela afronta ao princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei. Mas não é o caso dos autos, onde se debate sobre equiparação salarial, sem que a pleiteante COMPROVE os pressupostos dessa equiparação. Em realidade, o que pretende a recorrente é o reexame da prova dos autos, o que é impossível nesta fase recursal extraordinária.

IV – Denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 29 de abril de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

(G. Reg. - nº 1133)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 (dez) de junho de 1980, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço, os bens penhorados na execução movida por Aldenor Augusto da Silva Filho e João Carlos Fontoura Martins, contra Sayegh Veículos Ltda., bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes: "Uma máquina datilográfica, marca OLIVETTI Línea 98, manual, nº 11223771 de 145 espaços. Valor atribuído: Cr$ 5.000,00;

"Uma máquina datilográfica, marca OLIVETTI, Línea, 98, manual, nº 1319123 de 145 espaços. Valor atribuído: Cr$ 5.000,00;

Uma máquina datilográfica, marca OLIVETTI – Tecne 3, elétrica, nº 330294 de 150 espaços. Valor atribuído: Cr$ 10.000,00;

Uma máquina datilográfica, marca OLIVETTI – Tecne 4, elétrica, nº 6640560 de 170 espaços. Valor atribuído: Cr$ 10.000,00;

Uma máquina de calcular, elétrica, marca OLIVETTI Mat. A-103-29003. Valor atribuído: Cr$ 10.000,00;

Uma máquina de calcular, eletrônica, marca SHARP-CS-1155, série 78010747. Valor atribuído: Cr$ 10.000,00;

Um relógio à pilha, marca DIMEP, modelo 7100/788, número 344602. Valor atribuído: Cr$ 2.000,00;

Um estabilizador automático de voltagem, marca TELEVOLT, modelo RV-500. Valor atribuído: Cr$ 500,00;

Um aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER ADMIRAL, modelo 301, ref. 23, série 9A18175616. Valor atribuído: Cr$ 8.000,00;

Um aparelho de ar condicionado. marca SPRINGER ADMIRAL, modelo 21R 23F, série 9B23179002. Valor atribuído: Cr$ 8.000,00;

Uma engrenagem, árvore de transmissão, modelo 130, referência 502361. Valor atribuído: Cr$ 3.000,00;

Uma engrenagem, árvore de transmissão, modelo 190-E, referência 504775. Valor atribuído: Cr$ 3.000,00;

Uma engrenagem, eixo dianteiro, modelo 70, ref. 8556751. Valor atribuído: Cr$ 4.000,00;

Uma engrenagem, árvore de transmissão, modelo 70, ref. 7113348, Valor atribuído: Cr$ 3.000,00;

Três engrenagens, semi-eixos, ref. 92008 - 1730500. Valor atrib.: Cr$ 9.000,00;

Seis engrenagens, intercambiadores, mod. 130, referência 97500574 em caixas fechadas. Valor atribuído: Cr$ 9.000,00;

Quatro engrenagens, barras de ligação, de direção, referência 500964. Valor atribuído: Cr$ 8.000,00;

Vinte e cinco caixas fechadas, contendo em cada 2 faróis para caminhão FIAT. 130-190-210. Ref. 7113042. Valor atribuído : Cr$ 4.000,00;

Sessenta caixas fechadas, contendo em cada uma boia de óleo diesel, mod. 70, ref. 7110361. Valor atribuído: Cr$ 10.000,00;

Duas cortinas de tecido liso, na cor bege, medindo 2,95 x 2,65 mts. cada, com puxadores de pingentes de metal dourado. Valor atribuído: Cr$ 2.000,00;

Duas cortinas de tecido, de fundo marron claro e listras verdes e brancas, medindo 3,00 x 2,80 mts. Valor atribuído: Cr$ 2.000,00;

Uma cortina de tecido, de fundo marron claro e listras verdes e brancas, medindo 3,00 x 1,80 mts., com puxadores da mesma tonalidade, com pingentes de madeira. Valor atribuído: Cr$ 800,00;

Uma cortina de tecido, com fundo marron claro e listras verdes e brancas, medindo 3,00 x 2,35 mts., com puxadores na mesma tonalidade, com pingentes de madeira. Valor atribuído: Cr$ 1.000,00".

Total da avaliação: Cr$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de abril de 1980. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A., datilografei. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1143)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de junho de 1980, às 15:45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por João da Conceição Silva e outros, contra Ind. e Com. de Panificação Iracema Ltda. (Procs. nºs 5ª JCJ-1363, 1401, 1424/79), bem esse encontrado à Av. Senador Lemos, 1179 esq. da Trav. José Pio, e que é o seguinte:

Um Forno próprio para cozimento de pão, sem marca visível, na cor verde, feito de chapas de ferro, com funcionamento à lenha, instalado na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos nº 1179 esquina da Trav. José Pio. Valor da avaliação: Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de abril de 1980. Eu, Jaime A. S. dos Anjos, Aux. Jud. AJ-022.A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1144)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-265/78 e anexos
Reclte: Clementino Maciel da Silva
Recida: Teddy's Importação e Exportação Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados Clementino Maciel da Silva, Orlandina Rodrigues da Silva e Nazaré Pereira da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamantes no Processo Trabalhista nº 3ª JCJ-265/78 e anexos, em que é Reclamada Teddy's Importação e Exportação Ltda., para indicarem bens da reclamada, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 24 de abril de 1980.

MARIA DAS MERCÊS PEREIRA
Chefa de Secretaria

(G. Reg. - nº 1127)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 de maio de 1980, às 15:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço para os bens penhorados na execução movida por Marcos Sebastião M. dos Santos, contra Clínica Médica Assistencial – Clima, bens esses encontrados na Avenida Generalíssimo Deodoro, 1692, e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 14 e 16 dos autos.

– Um (1) Aparelho de infra-vermelho, elétrico, marca "PHILIPS", Indústria Brasileira, em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Avaliação: Cr$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros)

– Uma (1) Estufa Elétrica, para esterilização de aparelhos, sem marca identificável, em perfeito estado de funcionamento e conservação.

Avaliação: Cr$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros).

– Um (1) Suporte para braço, para aplicação de injeção, em perfeito estado de uso e conservação.

Avaliação: Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros)

– Uma (1) Carteira para escritório, de madeira, escura, com uma gaveta central e três gavetas à esquerda e três gavetas à direita, em perfeito estado de conservação.

Avaliação: Cr$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de abril de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. TRT-8ª-AJ-022.A, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1126)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de 05 de 1980, às 15:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço para os bens penhorados na execução movida por Rio-Mar Duarte da Silva, contra Boite "O Coringão", bens esses encontrados à Rodovia Augusto Montenegro, 300 e que são os seguintes, conforme Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de fls. 10 e 14 dos autos.

– Vinte (20) Mesas, tipo bar, tampo de madeira, revestido de fórmica, com armação de ferro, no estado.

Avaliação: Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) cada.

– Oitenta (80) Cadeiras de plástico duro, colorido, com armação de ferro pintado de preto e branco, no estado.

Avaliação: Cr$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de abril de 1980. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. TRT-8ª-AJ-022.A, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho, Presidenta da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1125)

Processo nº 3ª JCJ-102/80
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Getúlio de Melo Martins

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citado o senhor Getúlio de Melo Martins, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-102/80, em que é reclamada Rio Doce Geologia e Mineração S/A., para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 392,10 (trezentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos), correspondente a custas a que foi condenado nos autos do referido processo.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 22 de abril de 1980.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1124)

Processo nº 3ª JCJ-002/80
Reclte: Miguel Soares Brabo
Recida: Cia. Adm. de Hotéis e Turismo – CONTUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o senhor Miguel Soares Brabo, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-002/80, em que é reclamada Cia. Administradora de Hotéis e Turismo – CONTUR, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 22 de abril de 1980.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefa de Secretaria

(G. Reg. - nº 1123)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor José Maria Teles Trindade, reclamante nos autos do processo número 3ª JCJ-329/80, em que é reclamado Fazenda Santa Catarina (Raimundo Nonato da Mota Guerra Chermont), com endereço incerto e ignorado, para apresentar na Secretaria desta Junta sua carteira de trabalho e Previdência Social para fins de anotação, conforme foi determinado nos autos do processo acima mencionado.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém 22 de abril de 1980.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefa de Secretaria

(G. Reg. - nº 1122)

Processo 3ª JCJ-129/80
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Ruy Barral dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica CITADO o senhor Ruy Barral dos Santos, com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr$ 1.032,70 (Hum mil e trinta e dois cruzeiros e setenta centavos), correspondente as custas devidas nos termos do arquivamento do processo 3ª JCJ-129/80.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta . Eu, Descartes Araújo, Técnico Judiciário 021.A, datilografei. E eu Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1121)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Dário Custódio de Souza, com endereço incerto e não sabido reclamado nos autos do Proc. nº 4ª JCJ-502/80, em que figura como reclamante Sebastião Batista dos Santos, a comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento que se realizará no dia 16 de maio de 1980 às 13:40 horas, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 1º Andar, concernente a Saldo de Empreitada, Juros e Correção Monetária, na quantia de Cr$ 28.500,00 e Illíquido.

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento de reclamado à referida audiência implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1980. Eu Cláudio Francisco dos Santos, Aux. Jud. 022.A, datilografei. E eu Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1130)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Ripder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber que, pelo presente EDITAL FICA NOTIFICADA A EMPRESA E. M. Namitala, com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-232/80, em que é reclamante José Elias do Livramento Alves, de que no dia 01.04.80 às 13.20 horas, foi prolatada a seguinte decisão: "Resolve a MM. 4ª JCJ de Belém, sem divergência, julgar procedente a presente reclamação, para condenar E. M. Namitala, a pagar a José Elias do Livramento Alves, Cr$ 5.000,00 de Aviso Prévio, Cr$ 3.333,33 de férias, Cr$ 416,66 de gratificação de natal, Cr$ 22.332,00 de salários retidos em dobro, além de horas extras, em valor a apurar em liquidação de sentença. deverá a reclamada comprovar a efetivação dos depósitos do FGTS e fornecerá ao reclamante a AM, com o código de saque 01. Deverá, ainda, a reclamada, retificar a anotação da carteira de trabalho do reclamante quanto à data de admissão, conforme a fundamentação. Sobre a condenação juros de mora e correção monetária nos termos da lei. Custas de Cr$ 1.552,67, pela reclamada, sobre o valor da condenação e que para este fim arbitra-se em Cr$ 50.000,00. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada. E, para constar, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta, pelas partes e por mim, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, que o fiz datilografar".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e vinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Cláudio Francisco dos Santos, Aux. Judiciário, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1129)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

O Doutor Ripder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente EDITAL fica notificado Pedro Cordeiro, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 4ª JCJ 489/80, em que figura como reclamante Arnaldo Progênio de Melo, a comparecer à audiência inaugural de instrução e julgamento que se realizará no dia 16 de maio de 1980 às 13:20, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I nº 750, 3º bloco 1º andar, concernentes às parcelas de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Férias Proporcionais, FGTS, Horas Extras, repouso remunerado, adicional noturno, salário-família, anotação na Carteira de Trabalho, juros e correção monetária, totalizando a parte líquida em Cr$ 13.500,00 e ainda parcelas em valores illíquidos.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado à referida audiência, implicará em julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Antônio Alves de Oliveira, Técnico Judiciário TRT 8ª AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 1128)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
Proc. 5ª JCJ-202/79

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de junho de 1980, às 16:50 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação , a quem oferecer o maior lanço acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Gabriel Dias Garcia, contra Ind. e Com. de Panificação Iracema Ltda. bem esse encontrado na Av. Gov. José Malcher, 502, e que é o seguinte:

Um forno próprio para cozimento de pão, sem marca visível, na cor verde, feito de chapas, à lenha, instalado na antiga sede da executada, sito na Rua José Pio esquina com a Av. Senador Lemos, no estado. Valor atribuído – Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de abril de 1980. Eu, Graça Toutonge, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5ª JCJ de Belém, Chefe de Secretaria subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª JCJ – Belém

(G. Reg. - nº 1131)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Ivaldo Ribeiro de Souza, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª, JCJ-884/79, em que é reclamada Panificadora Mendara", o qual deverá comparecer a esta Secretaria para a audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 16 de junho de 1980, às 13:00 horas e 30 minutos, bem como caso as testemunhas não sejam apresentadas ou fornecidos os endereços corretos da mesma, a Junta determinará o encerramento da instrução.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação de Julgamento de Belém, em 29 dias do mês de abril de 1980, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

ENGRÁGIA FERREIRA
Encarregada do Setor de Proc. Geral

(G. Reg. - nº 1134)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM/PARÁ

EDITAL DE 2ª VIA Nº 63/80

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil , usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Augusto Costa da Silva, t. 14.344, 15ª sec. Icoaraci; Antonio Batista dos Santos, t. 73.849, 29ª sec. Acará; Alipio Roberto Baia, t. 5.104, 29ª sec. Acará; Cezar Augusto Batista da Silva, t. 51.680, 50ª sec. Icoaraci; Carlos Jorge Cavalcante Silva, t. 81.810, 64ª sec. Icoaraci; Carlos de Sá Rodrigues, t. 63.577, 12ª sec. Acará; Florentina de fátima Freire dos Santos, t. 66.934, 29ª sec. Acará; Henrique Bento da Rocha, t. 807, 1ª sec. ananindeua; Izabel Gomes de Lima, t. 59.643, 25ª sec. Ananindeua; Laide dos Anjos Souza, t. 38.581, 7ª sec. Barcarena; Leomar Borges da Silva, t. 85.389, 70ª sec. Icoaraci; Mª de Nazaré Garcia Oliveira, t. 58.336, 15ª sec. Icoaraci; Mª das Graças Gouvêa Lemos, t. 40.308, 14ª sec. Barcarena; Mª Auxiliadora Jordão Faro, t. 9.915, 17ª sec. Bujaru; Mª Clara Campos de Souza, t. 40.236, 42ª sec. Icoaraci; Olimpio Barbosa da Silva, t. 11.128, 5ª sec. Mosqueiro; Raimunda da Costa Oliveira, t. 64.327, 26ª sec. Bujarú; Valdir Pinto dos Santos, t. 37.186, 7ª sec. Ananindeua; Sandra Mª Lopes Branco, t. 60.838, 40ª sec. Icoaraci.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 23 de abril de 1980.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém - Pará

(G. Reg. - nº 1106)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 64/80

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data requereram Transferência de seus títulos as seguintes pessoas:

Jeremias Coelho, 28ª Zona, 141ª sec. Belém/Pará; Lednor Cardoso Montenegro, 3ª Zona, 55ª sec. Rio de Janeiro; José Adalberto Montenegro de Oliveira, 3ª Zona, 39ª Sec. R. J.; Benedito Carvalho da Silva, 29ª Zona, 89ª Sec. Belém/Pará; William Michael Thomas, 74ª Zona, 16ª sec. M. das Cruzes/S. Paulo; Francisco Melo do Nascimento, 29ª Zona, 151ª sec. Belém/Pará; Nazaré Xavier Miranda, 29ª Zona, 106ª sec. Belém/Pará; Marilene Pereira Ribeiro, 28ª Zona, 113ª Sec. Belém/-Pará; Joaquim Batista da Silva, 28ª Zona, 41ª Sec. Belém/Pará; Daria Ramos Barata, 28ª Zona, 174ª sec. Belém/Pará; Raimundo Espindola de Brito, 13ª Zona, 11ª sec. Bragança/Pará.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 28 de abril de 1980.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém Pará
(G. Reg. - nº 1106)

EDITAL DE CANCELAMENTO – Nº 65/80

O Doutor Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do Artigo 71, item III, da Lei 4.747 de 15.07.65, do Código Eleitoral em vigor , está correndo o prazo de 05 (cinco) dias para dar ciência aos interessados, que poderão contestar dentro de 05 (cinco) dias, sobre o CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES ELEITORAIS abaixo:

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Benedito Alves da Rocha – 33.616 – 18ª; Leopoldo Ferreira Ambé, 42.206 – 14ª; Lucídio Cordeiro Lopes – 51.889 – 5ª; Moacir Lima de Almeida, 33.303 – 19ª; Manoel Agenor da Silva, 42.083 – 14ª; Miguel do Nascimento Martins, 50.401 – 1ª; Pedro Otaviano dos Santos, 42.993 – 14ª; Raimundo Tomaz Peixoto, 94.369 – 55ª.

MUNICÍPIO DE BARCARENA

Assis Ferreira dos Anjos , 49.944 – 4ª; Antonio Valter Conceição Sandim, 78.769 – 21ª; Francisco da Silva Mota , 32.546 – 1ª; Gracira Carvalho Melo, 73.138 – 14ª; Mourilo Furtado Cravo, 80.861 – 29ª.

MUNICÍPIO DE BUJARÚ

Antenor Zogbki Pereira da Silva, 5.020 – 9ª; Abilio Barros dos Santos, 11.861 – 16ª; Agnor Raiol, 19.307 – 20ª; Abelardo Claro da Cruz Rodrigues, 50.418 – 1ª; Antonio Bezerra de Paiva, 72.663 – 32ª; José Cupertino da Trindade, 7.570 – 12ª; José Oliveira de Matos, 27.968 – 6ª; José Maria Pires de Carvalho, 76.115 – 33ª; Sebastião Leonardo da Silva, 64.440 – 26ª.

DISTRITO DE ICOARACI

José Tavares Maia, 2.652 – 15ª; Maria Adalgisa Nascimento, 30.777 – 35ª; Maria Amélia Morais Cruz, 38.914 – 48ª; Raimunda Rodrigues Gonçalves, 5.785 – 16ª; Raimunda Andrade Lima, 26.595 – 31ª; Raimunda da Silva Santiago, 27.406 – 34ª; Raimunda Brigida da Silva, 46.963 – 20ª; Terezinha Batista de Souza, 54.046 – 18ª.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém – Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980). Eu Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona – Belém-Pá

(G. Reg. - nº 1106)